



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 134

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2003

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1	17	
Atos do Poder Executivo.....	1	17	
Secretaria de Governo.....	3	17	24
Secretaria de Gestão Administrativa.....		17	24
Secretaria de Fazenda e Planejamento.....	3	17	24
Secretaria de Educação.....	8	17	26
Secretaria de Saúde.....		17	26
Secretaria de Ação Social.....		20	26
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....	13	21	27
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....			27
Secretaria de Transportes.....		21	
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	13		27
Polícia Civil do Distrito Federal.....		21	27
Secretaria de Cultura.....		22	27
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....		22	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	15	22	28
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	22	28
Secretaria de Solidariedade.....		22	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.....	15	22	
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico.....		23	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	16		
Ineditoriais.....			40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 683, DE 21 DE MARÇO DE 2003

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Aprova área de estudo para implantação do Setor Habitacional Catetinho – SHCTT, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, fica estabelecida, sem prejuízo de outras que venham a ser submetidas à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou daquelas aprovadas até a vigência desta Lei Complementar, a área de estudo de implantação do Setor Habitacional Catetinho – SHCTT, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Art. 2º A poligonal da área de estudo do Setor Habitacional Catetinho – SHCTT fica definida pelas interseções da DF-003 (EPIA), DF-001 (EPCT) e DF-065 (EPIA), com uma área de aproximadamente 637 hectares (ha), por meio do mapa e quadro de caminhamento do perímetro constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º A área de estudo definida nesta Lei Complementar, após análises técnicas, poderá ser adequada de conformidade com os estudos ambientais e urbanísticos a serem realizados na forma prevista na legislação pertinente, mantida a densidade aprovada pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – DF.

Art. 4º Nos termos da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, a poligonal da área em questão encontra-se inserida em Zona Urbana de Uso Diversificado – ZURD, que fica definida como:

- I - priorização da ocupação das demais áreas urbanas já parceladas do Distrito Federal;
- II - identificação da demanda de habitação por classe de renda;
- III - demonstração da capacidade dos sistemas de abastecimento de água e da solução do esgotamento sanitário para atendimento da demanda;
- IV - disponibilização de áreas para comércio e prestação de serviço, simultaneamente às unidades para uso residencial pertencentes ao parcelamento;
- V - obrigatoriedade de projeto de parcelamento urbano, estudo prévio de impacto ambiental, registro do parcelamento no cartório de registro de imóveis e implantação dos equipamentos públicos urbanos;
- VI - compatibilização com os sistemas viários e de transportes;
- VII - obediência, no dimensionamento dos equipamentos comunitários, às disposições da legislação em vigor, bem como aos planos e diretrizes setoriais das áreas afetadas;
- VIII - observância das ações, dos programas e dos projetos prioritários para a área;
- IX - provimento e custeio dos equipamentos urbanos e do sistema viário sob a responsabilidade do empreendedor ou loteador;
- X - atendimento às limitações inerentes às áreas de recarga de aquíferos, em obediência aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 5º - os índices de ocupação e uso do solo conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que altera a Lei 6.766/79, ficam assim definidos:

I - usos permitidos: residencial; unifamiliar; habitação coletiva; uso misto; comércio; institucional, nas áreas de educação, saúde, segurança pública e área de desenvolvimento econômico – ADE.

II - densidade bruta máxima de ocupação de 100 (cem) habitantes por hectare;

III - áreas públicas destinadas a equipamentos públicos e comunitários, sistema viário e de circulação, e áreas verdes livres de uso público, no percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento);

IV - lotes residenciais unifamiliares com área mínima de 200m²;

V - os lotes destinados terão os coeficientes máximos conforme os usos definidos a seguir:

- a) uso institucional ou coletivo, 1,5 (um vírgula cinco) vezes a área lote;
- b) uso residencial unifamiliar, 1,2 (um vírgula duas) vezes a área do lote; e
- c) uso comercial 2 (duas) vezes a área do lote.

Art. 6º Dos lotes unifamiliares a serem projetados para o setor habitacional de que trata esta Lei Complementar, fica reservado o percentual de 20% (vinte por cento), a ser destinado às famílias dos pioneiros, conforme definição constante dos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 1.293, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 7º Independentemente da aprovação da poligonal de estudo do Setor Habitacional Catetinho – SHCTT, os parcelamentos a serem implantados obrigatoriamente na forma da legislação vigente deverão ser aprovados pelo Poder Executivo.

Art. 8º A área do setor habitacional ora criado é declarada Zona Habitacional de Interesse Social para todos os fins, em especial para os § 6º do art. 2º e art. 53-A da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para implementação do Setor Habitacional Catetinho – SHCTT, fica o Poder Executivo autorizado a proceder, se necessário, a desapropriações de áreas dentro da poligonal descrita no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

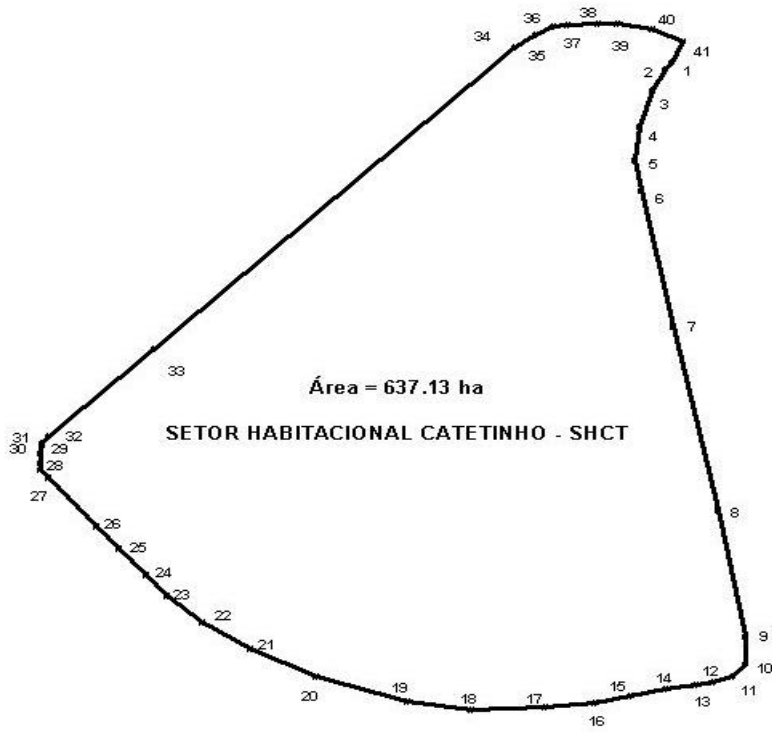
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2003

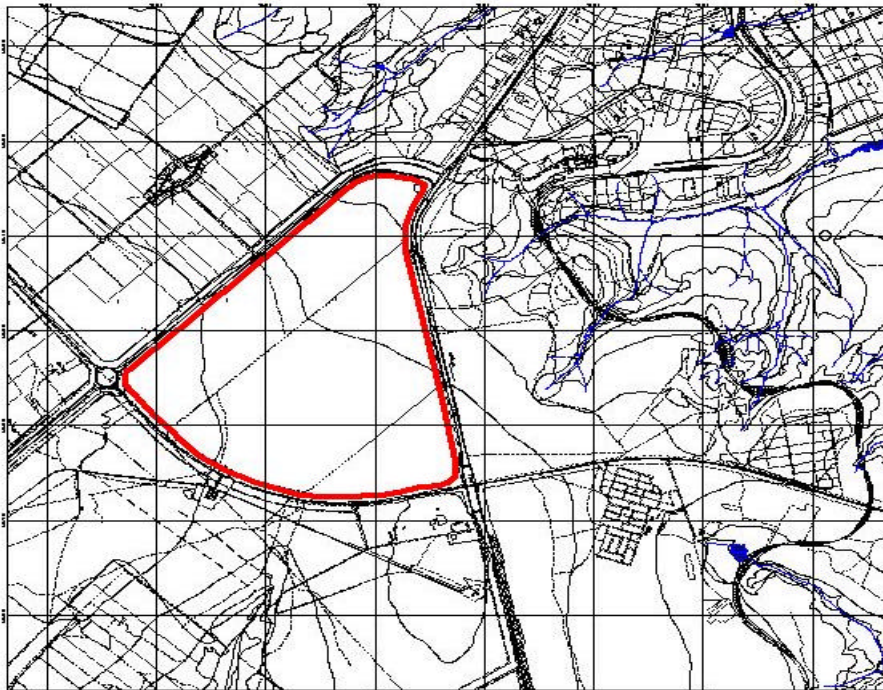
Deputado BENÍCIO TA VARES

ANEXO I

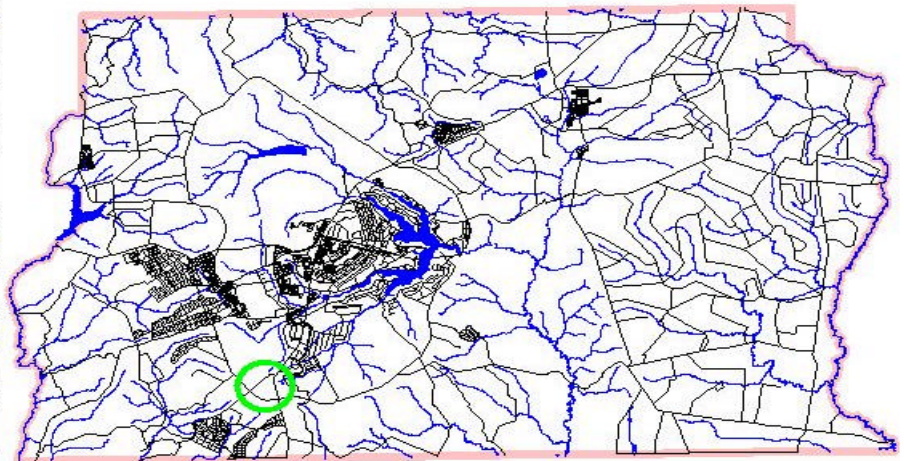
QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO



Pontos	X-coord	Y-coord
1	179418.00461	8234437.24460
2	179391.13281	8234400.03749
3	179337.38922	8234300.81854
4	179279.51149	8234123.05126
5	179262.97500	8233953.55222
6	179289.84680	8233808.85792
7	179428.33992	8233130.86176
8	179620.57663	8232225.48885
9	179736.33207	8231601.23630
10	179732.19795	8231464.81024
11	179682.58848	8231402.79840
12	179599.90602	8231373.85954
13	179521.35768	8231365.59129
14	179389.06575	8231344.92068
15	179242.30439	8231307.71357
16	179089.34184	8231274.64059
17	178878.50158	8231253.96997
18	178560.17411	8231241.56761
19	178287.32200	8231278.77471
20	177894.58033	8231406.93252
21	177613.45997	8231539.22445
22	177410.88795	8231671.51639
23	177257.92540	8231803.80832
24	177164.90764	8231907.16139
25	177049.15220	8232035.31920
26	176956.13443	8232142.80640
27	176749.42829	8232386.71965
28	176716.35531	8232423.92675
29	176712.22118	8232461.13386
30	176716.35531	8232510.74333
31	176724.62355	8232560.35281
32	176749.42829	8232589.29167
33	177202.11475	8233023.37457
34	178748.27670	8234511.65881
35	178835.09328	8234573.67065
36	178913.64162	8234615.01188
37	178975.65346	8234623.28013
38	179099.67715	8234631.54837
39	179186.49373	8234631.54837
40	179339.45628	8234602.60951
41	179463.47996	8234540.59767



LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL



**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23.886, DE 08 DE JULHO DE 2003(*)

Prorroga prazo estabelecido no Decreto n.º 23.581, de 05 de fevereiro de 2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, e incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de junho de 2003, o prazo de adequação às exigências constantes do Decreto n.º 19.004, de 22 de janeiro de 1998, para as entidades detentoras do Título de Utilidade Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 130, de 09 de julho de 2003.

DECRETO Nº 23.906, DE 11 DE JULHO DE 2003

Concede progressão e promoção funcional aos integrantes dos cargos de Auxiliar de Atividades Rodoviárias e Técnico de Atividades Rodoviárias da Carreira Atividades Rodoviárias do Quatro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conceder progressão e promoção funcional, em caráter excepcional, independentemente da apuração de mérito de que trata o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos integrantes dos cargos de Auxiliar de Atividades Rodoviárias e Técnico de Atividades Rodoviárias da Carreira Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos especificados neste decreto:

I - três referências, a contar de 1º de maio de 2002;

II - uma referência a cada mês, no período de julho de 2003 a novembro de 2003;

III - cinco referências a contar de 1º de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O reposicionamento dos servidores decorrente da aplicação deste decreto limitar-se-á ao Padrão III da Classe Especial do respectivo cargo.

Art. 2º Aplica-se o disposto neste decreto, no que couber, aos aposentados e pensionistas dos cargos da Carreira Atividades Rodoviárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.911, DE 14 DE JULHO DE 2003

Cria o Parque ecológico denominado "Parque Ecológico do Taquari" na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica criado o "Parque Ecológico do Taquari", em área remanescente do imóvel BREJO ou TORTO, localizado entre a Vila Varjão, a DF - 003 e a Via Marginal do Trecho I da Primeira Etapa do Setor Habitacional Taquari, da Região Administrativa do Lago Norte - RA-XVIII.

Parágrafo Único: O Parque Ecológico de que trata o "caput" deste artigo tem área total de 67,0432 hectares, definida no Memorial Descritivo e na Planta de localização.

Art. 2º - São objetivos do Parque Ecológico do Taquari:

I - proteger o acervo genético representativo da flora e da fauna nativos naquela área do Distrito Federal;

II - proporcionar a realização de atividades voltadas para a educação ambiental;

III - propiciar o desenvolvimento de programas e projetos de observação ecológica e pesquisa sobre os ecossistemas locais;

IV - proporcionar condições para a realização de atividades culturais, de recreação, lazer e esporte, em harmonia com a preservação do ecossistema da região;

V - proteger as nascentes dos mananciais existentes naquela área e que fazem parte da Bacia do Paranoá.

Art. 3º - Compete à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a execução de todos os projetos destinados à implantação, manutenção, vigilância e administração do Parque Ecológico do Taquari, sob a supervisão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Art. 4º - Fica vedado na área do "Parque Ecológico do Taquari" a prática de qualquer atividade que represente risco ou prejuízo ambiental.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

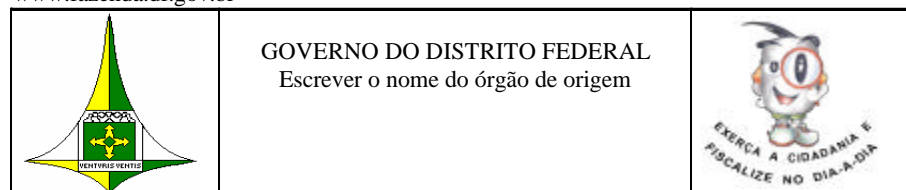
DECRETO Nº 23.912, DE 14 DE JULHO DE 2003

Institui o PERSONAGEM-SÍMBOLO e o SLOGAN do Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam instituídos o PERSONAGEM-SÍMBOLO e o SLOGAN do Programa de Educação Fiscal - PEF/DF, conforme abaixo caracterizados, ambos selecionados por meio de concursos públicos realizados entre os alunos de 5ª e 8ª séries da rede pública de ensino fundamental do Distrito Federal, mediante premiação dos vencedores dos certames.

Art. 2º Ficam todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal obrigados a usar o desenho do PERSONAGEM-SÍMBOLO e os dizeres do SLOGAN ora instituídos, os quais deverão ser apostos, conforme a seguir demonstrado, nos cabeçalhos dos ofícios e memorandos expedidos a órgãos externos e internos, bem como nos demais documentos oficiais e nos despachos proferidos pelos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 3º O PERSONAGEM-SÍMBOLO e o SLOGAN podem ser acessados no site www.fazenda.df.gov.br

Artº 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**SECRETARIA DE GOVERNO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de julho de 2003

PROCESSO N.º: 041.000.192/2001; INTERESSADO: Casa do Pequeno Polegar; ASSUNTO: Doação de Verba.

1. AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto n.º 13.891, de 10 de abril de 1992, o Banco de Brasília - BRB S/A a proceder à doação da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Casa do Pequeno Polegar, a serem repassados em duas parcelas iguais, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a critério do Banco de Brasília - BRB, para a finalidade explicitada nos presentes autos, observando-se ainda o disposto no artigo 32 do Estatuto do Banco de Brasília - BRB e também o artigo 154 da Lei n.º 6.404/76.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Banco de Brasília - BRB, para as providências pertinentes.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**SECRETARIA DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 524, DE 14 DE JULHO DE 2003

Estabelece procedimentos a serem adotados na fiscalização relativa ao serviço de transporte e às mercadorias e bens transportados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS 32/01, de 4 de outubro de 2001, resolve:

Art. 1º A fiscalização do trânsito de mercadorias e bens transportados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e do serviço de transportes correspondentes, no território do Distrito Federal, será exercida pela Secretaria de Fazenda, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. A fiscalização prevista nesta Portaria aplica-se também às mercadorias ou bens contidos em remessas postais, inclusive nas internacionais, ainda que sob o Regime de Tributação Simplificada (RTS) instituído pelo Decreto-lei nº 1.804, de 30 de setembro de 1980.

Art. 2º A Secretaria de Fazenda exercerá a fiscalização de mercadorias ou bens nos centros operacionais de distribuição e triagem da ECT, em espaço físico adequado, disponibilizado à fiscalização para a execução dos seus trabalhos.

Art. 3º Além do cumprimento das demais obrigações tributárias previstas na legislação do ICMS para os transportadores de cargas, exigir-se-á que a ECT faça o transporte de mercadorias e bens acompanhados de:

I - nota fiscal, modelo 1 ou 1-A;

II - manifesto de cargas;

III - conhecimento de transporte de cargas.

§ 1º No caso de transporte de bens entre não contribuintes, em substituição à nota que trata o inciso I do caput, o transporte poderá ser feito acompanhado por declaração de conteúdo, que deverá conter no mínimo:

I - a denominação “Declaração de Conteúdo”;

II - a identificação do remetente e do destinatário, contendo nome, CPF e endereço;

III - a discriminação do conteúdo, especificando a quantidade, peso e valor;

IV - a declaração do remetente, sob as penas da lei, de que o conteúdo da encomenda não constitui objeto de mercancia.

§ 2º Opcionalmente, poderá ser emitido, em relação a cada veículo transportador, um único Conhecimento de Transporte de Cargas, englobando as mercadorias e bens por ele transportadas.

§ 3º Tratando-se de mercadorias ou bens importados estes deverão estar acompanhados, ainda, do comprovante do pagamento do ICMS ou, se for o caso, da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem comprovação do Recolhimento do ICMS.

Art. 4º A qualificação como bens não impedirá a exigência do ICMS devido e a aplicação das penalidades cabíveis nos casos em que ficar constatado que os objetos destinam-se à venda ou revenda no destino, tributadas pelo referido imposto.

Art. 5º Por ocasião da passagem do veículo da ECT nos postos fiscais, deverão ser apresentados os manifestos de cargas referentes às mercadorias e aos bens transportados, para conferência documental e aposição do visto, sem prejuízo da fiscalização prevista no artigo segundo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, os manifestos de cargas deverão ser apresentados ao Fisco no local da fiscalização.

Art. 6º No ato da verificação fiscal de prestação do transporte irregular ou das mercadorias e bens em situação irregular deverão as mercadorias e os bens ser apreendidos ou retidos pelo Fisco, mediante lavratura de termo próprio, conforme a legislação em vigor, para comprovação da infração.

§ 1º No aludido termo constará, se for o caso, o endereço da unidade da ECT onde ocorreu a retenção ou apreensão e, a critério do Fisco, a intimação para comparecimento do interessado, especificando o local, o horário e o prazo.

§ 2º Verificada a existência de mercadorias ou bens importados destinados a outra unidade federada signatária do Protocolo ICMS 32/01 sem o comprovante de pagamento do ICMS ou, se for o caso, da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem comprovação do recolhimento do ICMS, o Fisco lavrará termo de constatação e comunicará a ocorrência à unidade federada destinatária, preferencialmente, por meio de mensagem transmitida por fac-símile, que incluirá o referido termo.

Art. 7º Na hipótese de retenção ou apreensão de mercadorias ou bens poderá ser designada a ECT como fiel depositária, podendo o Fisco, a seu critério, eleger outro depositário.

Art. 8º Ocorrendo a apreensão das mercadorias ou bens em centros operacionais de distribuição e triagem da ECT e não ocorrendo a sua liberação, mediante os procedimentos fiscais-administrativos, serão os mesmos transferidos das dependências da ECT para o depósito de mercadorias e bens apreendidos da Secretaria de Fazenda, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 9º Havendo necessidade de abertura da embalagem da mercadoria ou bem, esta será feita por agente fiscal competente na presença de funcionário da ECT.

Parágrafo único. Sempre que a embalagem for aberta, seja a mesma liberada ou retida, será feito o seu recondicionamento com aposição de carimbo e visto, com fita adesiva personalizada do Fisco, ou com outro dispositivo de segurança.

Art. 10 A Secretaria de Fazenda solicitará mensalmente da ECT as informações sobre os locais e horários do recebimento e despacho de mercadorias ou bens, em cada unidade da Federação, bem como o trajeto e a identificação dos veículos credenciados.

Parágrafo único. As alterações relativas às informações já prestadas deverão ser comunicadas previamente pela ECT à Secretaria de Fazenda.

Art. 11 A Secretaria de Fazenda exigirá que, antes do início do transporte da mercadoria ou bem, a ECT a envie, por intermédio do Sistema Passe Sintegra, os dados referentes ao veículo, manifesto de carga, conhecimento de transporte, nota fiscal e declaração de conteúdo.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a 1º de março de 2002, quanto ao art. 11;

II - a 1º de novembro de 2001, quanto aos demais artigos

Art.13 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 1.307, de 7 de dezembro de 1995.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE JULHO DE 2003.

Fixa prazo de vigência para a Portaria nº 394, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre a fixação de preço de venda final ao consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 323, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 394, de 15 de maio de 2003, fica com sua vigência fixada para 30 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de julho de 2003

PROCESSO Nº: 048.008.438/2002 (048.005.010/2003). INTERESSADO: MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 02.782.071/0005-42 - CF/DF 07.439.395/002-03. ASSUNTO: RECURSO CONTRA CASSAÇÃO DE TARE: TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 42/2003 – SUREC/SEF REFERENTE AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE Nº 156/2002 – SUREC/SEFP.

Recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo, com fundamento no que dispõem o parágrafo único do artigo 86 do Decreto nº 16.106, de 1994, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 23.793, de 22 de maio de 2003, e no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834, de 12 de dezembro de 2001.

Publique-se e notifiquem-se a Subsecretaria da Receita e a Recorrente da presente decisão, in limine litis, para sua fiel observância.

A seguir, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa/GAB/SEF para análise e parecer.

PROCESSO Nº: 043.000.057/98. RECORRENTE: Procuradora Representante da Fazenda Pública. RECORRIDO: Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. DECRETO 18.955/97. INFRAÇÃO. PENALIDADE. – RECURSO ESPECIAL - CONHECIDO E PROVIDO. A decisão do pleno do TARF, consubstanciada no Acórdão n.º 019/2003, é contrária à Fazenda Pública do Distrito Federal na medida que exclui da autuação a multa imposta de que trata o § 1º do artigo 362 do Decreto 18.955/97; eis que atenta contra a legislação tributária distrital e à evidência das provas. Assim, a mencionada decisão plenária deve ser reformada para que seja mantida “in totum” a decisão de primeira instância. Recurso Especial conhecido e provido.

Em vista dos argumentos expendidos no Parecer n.º 117/03 – GAB/SEF, pela Assessoria Técnico-Legislativa, o qual aprovo, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao Recurso Especial interposto pela Representação Fazendária, para reformar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF e, assim, manter in totum a decisão de primeira instância.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 010, DE 03 DE JULHO DE /2003

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 217, inciso IX da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no artigo 1º, inciso I, alínea “c” da Ordem de Serviço nº 92, de 10 de julho de 2002, tendo em vista o disposto nos artigos 74 e seguintes do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº. 048.004.096/2003, CONCEDE à empresa MASTER PUBLICIDADE S/A, doravante denominada INTERESSADA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF – sob o nº 07.432.910/002-99 e no CNPJ sob o nº 04.513.101/0003-89, estabelecida no SCN Quadra 05 Bloco A nº 50 sala 723/4/5/6 Brasília – DF, REGIME ESPECIAL, ficando a INTERESSADA autorizada a utilizar procedimento especial relacionado com a impressão e emissão simultânea de Nota Fiscal, por sistema a laser, em formulário de segurança, conforme Convênios ICMS nº. 58/95, de 28/06/95, 131/95, de 11/12/95 e 55/96, de 31/05/96 e Portaria SEFP nº 206, de 1º de abril de 1997. Este Ato Declaratório entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo concedido por tempo indeterminado.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 291-DITRI/SUREC/SEF, DE 26 DE JUNHO DE 2003

Isonção da TLP para instituição de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, fundamentado na Lei nº 2.627/00, regulamentada pelo Decreto 22.699/02, e considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 124.000.411/2001, declara:

A CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, CNPJ nº 33.685.686/0001-50, isenta da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente aos exercícios de 2001, 2002 e 2003, em relação ao seu imóvel localizado na SE/S QD 801 CJ B, inscrição nº 0.410.002-6, utilizado em suas finalidades essenciais, resultando em renúncia fiscal no valor de R\$ 217,00, R\$ 232,00 e R\$ 253,00, respectivamente.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, Matrícula nº 110.190-0; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Cientifique-se o requerente;
- Registre-se o benefício no Sistema de Administração Tributária – SITAF;
- Arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 293-DITRI/SUREC/SEF, DE 11 DE JULHO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 563, artigo 104, inciso XI, de 05.09.2002, que alterou o Anexo Único da Portaria nº 648 de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362 de 30.12.96 e no inciso IX do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94; e considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 040.001.898/99 (040.001.899/99 e 044.001.717/01 – ANEXADOS), declara:

1) FRANCISCO FERNANDES DE MOURA, CPF Nº 071.960.673-04, aposentado/pensionista, isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no tocante ao imóvel localizado no ST LESTE QD 10 LT 42 - GAMA /DF, INSCRIÇÃO Nº 1.731.931-5, referente ao exercício de 1999, nos seguintes valores: R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos) e R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), respectivamente.

2) Anulado o Despacho nº 58 de 26.09.2001, fl.14, publicado no DODF nº 208 em 29.11.2001, págs.(s) 03 e 04 e o Parecer nº 224/2001- CEESP/GETRI de 21.09.2001.

Vale lembrar que o presente benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do artigo 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Yelva Maria Braga Ribeiro, Auditora Tributária, matrícula nº 110.199-4; ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais – NUBEF e por Ayorton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula nº 46.349-3, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais – GEESP.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste-se ao processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato;
- Cientifique-se o requerente;
- Registre-se o Ato Declaratório no sistema SITAF;
- Arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 318-DITRI/SUREC/SEF, DE 11 DE JULHO DE 2003

Isenção do IPVA para funcionário estrangeiro de Missão Diplomática e Organismo Internacional.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002; fundamentado nos artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435, de 08 de junho de 1965; no inciso III e IV do artigo 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterado pelo inciso III do art. 1º da Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo especificados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA os veículos pertencentes aos funcionários estrangeiros de Missão Diplomática/Organismo Internacional, conforme abaixo:

PROCESSO; ORGÃO; FUNCIONÁRIO; PLACA; EXERCÍCIO; RENUNCIA (R\$)
124.004060/03; Embaixada da Itália; Gianfranco Salvatore Favara; JGG2897; 2003; 828,00;
124.004240/03; Programa das Nações Uni-das p/o /Desenvolvimento -PNUD; Rodolfo Sanjurjo; JGD9166; 2002; 2003; 398,04; 869,40;
124.004090/03; Embaixada da França; Pierre Sabaté; JGC7765; 2003; 1.037,76;
124.004098/03; Embaixada da Malásia; Habesah binti Hashim; JGC8484; 2003; 562,50

124.003949/03; Embaixada da França; Catherine Pierrete Annie Marquie; JGC0815; 2003; 963,24;
T O T A L R\$ 4.658,94

A isenção deverá ser anualmente reconhecida, conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto 16.099/94.

Os requisitos legais para concessão dos benefícios foram verificados por Francisco Mendes da Silva Santos, Auditor Tributário, matrícula 110.209-5 e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e por Ayorton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula 46.349-3, Gerente da GEESP. Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste cópia reprográfica da publicação deste Ato nos referidos processos;
- Cientifiquem-se os requerentes por meio do Ministério das Relações Exteriores;
- Registre-se o benefício no Sistema de Administração Tributária-SITAF e DETRAN; por fim, arquive-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 325-DITRI/SUREC/SEF, 03 DE JULHO DE 2003

Imunidade quanto ao ISS para instituição de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional -, e considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 040.004424/98, declara:

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, CNPJ BÁSICO Nº 37.113.180/, imune quanto ao Imposto sobre Serviços - ISS, circunscrito exclusivamente aos serviços de assistência social por ela prestados, em função do cumprimento de suas finalidades essenciais ou das delas decorrentes.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, Matrícula nº 109.244-8; e, ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

- Cientifique-se a requerente;
- Envie-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos, com vistas ao Núcleo de Substituição Tributária do ISS para conhecimento;
- Arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 334-DITRI/SUREC/SEF, DE 09 DE JULHO DE 2003

Isenção do IPVA para máquinas de Terraplenagem.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, e fundamentado na Lei nº 2.670/01 e inciso II, do artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e considerando ainda o que consta nos processos abaixo, declara:

Isentas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, referente ao exercício de 2003, as máquinas de terraplenagem a seguir relacionadas, de propriedade da empresa DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ Nº 36.772051/0001-89:

PROCESSO; ESPÉCIE/TIPO; PLACA; RENÚNCIA R\$
043.002881/03; TRA/TR RODAS/C ABERTA; JFL3507; 460,35; 043.002882/03; TRA/TR RODAS/C ABERTA; JFL3517; 460,35; 043.002880/03; TRA/TR RODAS/C ABERTA; JFL3497; 460,35; 043.002883/03; TRA/TR RODAS/C ABERTA; JFL3527; 460,35; 043.002884/03; TRA/TR RODAS/C ABERTA; JFL3537; 460,35; 043.002885/03; CAR/TR RODAS/C ABERTA; JFT6466; 460,35; 043.002886/03; CAR/TR RODAS/C ABERTA; JFT6476; 460,35; 043.002887/03; CAR/TR RODAS/C ABERTA; JFT6486; 460,35; 043.002888/03; CAR/TR RODAS/C ABERTA; JFT6496; 460,35; 043.001494/03; TRA/TR RODAS/; JEV5671; 460,35; 043.001495/03; TRA/TR RODAS/; JEV7021; 460,35; T O T A L R\$ 5.063,85.

A isenção deverá ser anualmente reconhecida, conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto 16.099/94.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Francisco Mendes da Silva Santos, Auditor Tributário, Matrícula nº 110.209-5; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste-se cópia reprográfica deste Ato aos referidos processos;
- Registre-se o benefício no Sistema Integrado de Administração Tributária - SITAF e DE-TRAN;
- Cientifique-se a requerente; por fim, archive-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 320-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 04 DE JULHO DE 2003
Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de Extinção de Pessoa Jurídica.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, fundamentado no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I da Constituição Federal; nos artigos 35 a 37 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional; no art. 3º, inciso I, §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88; no art. 3º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º ao 4º do Decreto 16.114/94, e considerando ainda o que consta no processo relacionado, declara não incidir a cobrança do ITBI para a transmissão do seguinte imóvel:

Processo: 040.007.572/97; Adquirente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A – CNPJ Nº 33.166.158/0001-95; Transmissor: UNIBANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. – CNPJ Nº 00.811.238/0001-05; Imóvel: SCS QD. 06, BL. “A”, Nº 234 em Brasília-DF; Matrícula/Cart. nº 42.713, Inscrição IPTU nº 0.628.660-7.

Natureza da Transação: Extinção de Pessoa Jurídica.

Fica revogado o Ato Declaratório nº 408/97, publicado no DODF nº 181 de 19 de setembro de 1997 que concedeu a não incidência condicional do imposto.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Leonardo César Dorna Magalhães, Auditor Tributário, matrícula nº 110.463-2 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato;
- Cientifique-se o requerente;
- Registre-se o benefício no SITAF e após archive-se o processo.

AYORTON CARVALHO ANTERO

ATO DECLARATÓRIO Nº 328-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 11 DE JULHO DE 2003
Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de cisão parcial e de incorporação para integralização de capital subscrito.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, fundamentado no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I da Constituição Federal; nos artigos 35 a 37 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional; no art. 3º, inciso II, §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88; no art. 3º, inciso III, alíneas “a” e “b”, §§ 2º ao 6º do Decreto 16.114/94, e considerando ainda o que constam nos processos relacionados, declara não incidir a cobrança do ITBI para a transmissão dos seguintes imóveis:

PROCESSO Nº 040.015.669/96; ADQUIRENTE: BRASIL BETON S/A – CNPJ Nº 66.890.369/0001-25; TRANSMITENTE: CONCRETEX S/A – CNPJ Nº 60.883.824/0001-89; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CISÃO PARCIAL; ENDEREÇO DO IMÓVEL; MAT/CART; INSCR; SOFN QD 2 CJ F LT 6; 31.957/2º; 3.099.472-1; SOFN QD 2 CJ F LT 7; 31.958/2º; 3.099.473-X; SOFN QD 2 CJ F LT 8; 31.959/2º; 3.099.474-8; SOFN QD 2 CJ F LT 9; 31.960/2º; 3.099.475-6; SOFN QD 2 CJ F LT 10; 31.961/2º; 3.099.476-4; SOFN QD 2 CJ F LT 11; 31.962/2º; 3.099.477-2; SOFN QD 2 CJ F LT 12; 31.963/2º; 3.099.478-2;

PROCESSO Nº 040.011.947/98; ADQUIRENTE: CMP – CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. – CNPJ Nº 38.027.876/0001-02; TRANSMITENTE: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO – CPF Nº 145.378.261-34; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO P/ INTEGRALIZ. CAPITAL SUBSCRITO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; MAT/CART; INSCR; SCLRN QD 715/6 EC1 BL. 1 LT. 14; 56.961/2º; 1.015.649-6.

Fica excluído do Despacho nº 44/03 – GEESP/DITRI/SUREC/SEF, de 14.4.2003, o processo nº 040.015.669/96, que tem como requerente a BRASIL BETON S/A, em razão de o contribuinte ter apresentado a documentação exigida na notificação referida no despacho;

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Leonardo César Dorna Magalhães, Auditor Tributário, matrícula nº 110.463-2 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

- Acoste a cada processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato;
- Cientifiquem-se os requerentes;
- Após, archive-se os processos.

AYORTON CARVALHO ANTERO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 154/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 14 DE JULHO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único da Portaria 648, de 21/12/01, alterada pela Portaria 563 de 05/09/02 e no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, alínea “a”, item 2 da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02 e com fundamento na Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2003, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO e CIDADE.

042.010.094/2003 – ISABEL MOREIRA DO NASCIMENTO – 20040156 – QNB 14 LT 16 – TAGUATINGA.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 155/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 14 DE JULHO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único da Portaria 648, de 21/12/01, alterada pela Portaria 563 de 05/09/02 e no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, alínea “a”, item 2 da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02 e com fundamento na Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2003, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO e CIDADE.

042.000.305/2003 - THOMAZ EDSON FRANCISCO DA ROCHA - 21106657- QSD 21 LT 05 – TAGUATINGA; 046.000.212/2003 - ENEDINA SOUSA QUINTINO - 45706379 - QR 304 CJ 01 LT 20 – SAMAMBAIA; 042.000.097/2003 - IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS - 46740929 - QR 315 CJ 6 LT 42 – SAMAMBAIA; 042.000.314/2003 - MARIANA ANDRADE FERREIRA - 45261261 - QR 208 CJ 04 LT 12 – SAMAMBAIA; 042.000.139/2003 - FRANCISCO RODRIGUES NASCIMENTO - 45218439 - QNL 16 VIA 01 CS 18 – TAGUATINGA; 042.000.435/2003 - ONOFRE RAMOS PEREIRA - 20203640 - QNG 09 CS 03 – TAGUATINGA; 042.000.481/2003 - VICENTE GOMES DA SILVA - 4713349X - QS 10 CJ 110 BL C LT 08 - ÁGUAS CLARAS; 042.000.345/2003 - JOSÉ FRANCISCO - 45704090 - QR 303 CJ 11 CS 17 - SAMAMBAIA; 042.000.586/2003 - FRANCISCO LEANDRO DA SILVA - 30228913 - QNM 40 CJ N CS 19 - TAGUATINGA; 042.000.033/2003 - JOSÉ VIEIRA DA SILVA - 21062994 - QSC 10 LT 29 – TAGUATINGA; 042.000.239/2003 - MANOEL DE JESUS FERNANDES - 45707235 - QR 304 CJ 07 CS 15 – SAMAMBAIA; 042.000.485/

2003 - MANOEL BISPO DE JESUS - 20015704 - QNA 49 CS 10 – TAGUATINGA; 042.000.273/2003 - LEONIDAS ROCHA DE SOUZA - 46711376 - QR 110 CJ 16 CS 16 – SAMAMBAIA; 042.000.442/2003 - MARIA ANTONIA DE MORAIS - 45492603 - QR 320 CJ 07 CS 20 – SAMAMBAIA; 042.000.437/2003 - MARIA RODRIGUES TAVARES - 47785543 - QS 11 CJ R CS 10 - ÁGUAS CLARAS; 042.000.253/2003 - GERMANA FERREIRA DA SILVA - 45707383 - QR 304 CJ 08 CS 03 – SAMAMBAIA; 042.000.180/2003 - LUZIA SOARES MAIA - 20123930 - QND 54 CS 23 – TAGUATINGA; 042.000.031/2003 - LEOCADIA LEITE DA SILVA - 45087172 - CNB 13 LT 07 AP 102 – TAGUATINGA; 042.000.212/2003 - JOSÉ SEVERINO DA SILVEIRA - 21165165 - QSF 09 CS 303 – TAGUATINGA; 042.000.016/2003 - DIONICE DE ALMEIDA - 46758291 - QR 327 CJ 05 CS 44 – SAMAMBAIA; 042.000.024/2003 - OLGA LEITE HOLANDA - 45477698 - QR 108 CJ 04 CS 22 – SAMAMBAIA; 042.000.018/2003 - RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES - 46819630 - QR 427 CJ 11 CS 21 – SAMAMBAIA; 042.000.015/2003 - ALINE RIBEIRO PIMENTEL - 45676216 - QR 508 CJ 1 CS 05 – SAMAMBAIA; 042.000.019/2003 - IZAURA COSTA MACHADO - 4522272X - QNL 20 CJ A CS 27 – TAGUATINGA; 042.000.278/2003 - DALILA SOARES PEREIRA - 30230918 - QNM 40 CJ R CS 27 – TAGUATINGA; 042.000.392/2003 - LIDIA CORREA DE MACEDO - 46774114 - QR 405 CJ 15 LT 02 – SAMAMBAIA; 042.000.282/2003 - MARIA DO LIVRAMENTO VERAS GOMES - 45739358 - QR 316 CJ 07 CS 30 – SAMAMBAIA; 042.000.218/2003 - AURABELLA BARRETTO DA SILVA - 46815457 - QR 425 CJ 17 CS 06 – SAMAMBAIA; 042.000.254/2003 - ANTONIO NUNES - 46815996 - QR 425 CJ 19 CS 13 – SAMAMBAIA; 042.000.326/2003 - CONCEIÇÃO GERALDO DOS SANTOS - 46735046 - QR 311 CJ 07 LT 13 – SAMAMBAIA; 042.000.631/2003 - MANOEL GERMINIANO DE MACEDO - 46772537 - QR 405 CJ 08 LT 16 – SAMAMBAIA; 042.000.124/2003 - ZELIA COSTA VALERIO - 21134022 - QSE 09 CS 45 – TAGUATINGA; 042.000.045/2003 - EVA MARQUES MAIA - 30902177 - C 7 LT 08 AP 309 – TAGUATINGA; 042.000.164/2003 - BENJAMIN VIEGAS - 46724478 - QR 123 CJ 11 CS 08 – SAMAMBAIA; 042.000.192/2003 - MAURA PEIXOTO DOS SANTOS - 20062508 - QNC 10 CS 26 – TAGUATINGA; 042.000.169/2003 - LUIZ MANOEL DE SOUZA - 2030157X - QNJ 05 LT 31 – TAGUATINGA; 042.000.059/2003 - AMBROSINA SANTANA RODRIGUES - 46795979 - QR 415 CJ 17 CS 27 – SAMAMBAIA; 042.000.343/2003 - OLINDA NERI DIAS - 45222886 - QNL 20 CJ A LT 45 – TAGUATINGA; 042.000.517/2003 - PERCILIA RIBEIRO DA SILVA - 47514094 - QS 406 CJF LT 03 AP 209 GR 41 – SAMAMBAIA; 042.000.279/2003 - FRANCISCO SARAIVA DE SOUZA - 46745815 - QR 319 CJ 03 CS 16 – SAMAMBAIA; 042.000.266/2003 - RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS - 20215576 - QNG 41 CS 16 – TAGUATINGA; 042.000.524/2003 - MARCELINO NUNES ALVES - 46093613 - QS 08 CJ 220 BL E LT 14 - ÁGUAS CLARAS; 042.000.294/2003 - FRANCISCA DA SILVA LOPES - 45476233 - QR 106 CJ 14 LT 3 – SAMAMBAIA.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 65-AGCEI/DIATE/SUREC/SEF, DE 10 DE JULHO DE 2003
ISENÇÃO DE IPTU/TLP – Lei n.º 1.362

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21/12/01, alterado pela Portaria 563, de 05/09/02, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02, art. 1º, inciso VI, alínea “a”, item 2 e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2003, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO. 046.000.460/2003, LEVI LINO ARANTES, QNN 06 CJ B LT 03, 3513576X; 046.000.456/2003, JONAS RIBEIRO SOARES, QNN 08 CJ F LT 38, 35151234; 046.000.455/2003, MARIA NUNES COSTA, QNM 23 CJ D LT 33, 35089261; 046.000.453/2003, JOÃO AMARO PEREIRA, QNN 06 CJ HLT 45, 35138823; 046.000.436/2003, JOSÉ HENRIQUE FONSECA, QNP 16 CJ Q LT 29, 30694817; 046.000.432/2003, MARIA RODRIGUES DA SILVA, QNM 09 CJ G LT 45, 35049308.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO

DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 93-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 14 DE JULHO DE 2003
Isenção do IPVA/2003 - Deficiente Físico

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128, de 16 de outubro de 2000, alterada pela Ordem de Serviço nº 134, de 09 de agosto de 2002, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VII, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: Isento(s) do IPVA no exercício de 2003 o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) de propriedade(s) de portador(es) de deficiência física, especificado(s) através do Processo, Interessado, CPF, Placa, valor da renúncia: 0048-005460/2003, William Monteiro da Silva, 871.633.067-68, JGI 9105, R\$ 371,68.

Ressaltamos que o benefício será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada, por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 94-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 14 DE JULHO DE 2003
Isenção ICMS - Taxista

A Gerente da Agência de Atendimento ao Contribuinte Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria SEFP 648 de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128/00, alterada pela Ordem de Serviço 134/02, fundamentado no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.1997 – Regulamento do ICMS, com redação dada pelo Decreto nº 22.507, de 25.10.2001, alterada pelo Decreto nº 23.512, de 31 de dezembro de 2002 e atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, declara: Que o(s) condutor(es) autônomo(s) de passageiros, a seguir relacionados por Processo, Interessado, CPF e Permissão, está(ão) autorizado(s) a adquirir um veículo automotor novo, com até 127 HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto: 0047-001551/2003, Geraldo Magela Campos, 214.564.961-15, 0400. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício. Fica(m) o(s) interessado(s), desde já, notificado(s) a apresentar(em) à Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante, no horário de 10h às 16h, na 2ª avenida lote 451-A, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2003, e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2003, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2003, para as concessionárias.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 95-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 14 DE JULHO 2003
Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128, de 16 de outubro de 2000, alterada pela Ordem de Serviço 134, de 09 de agosto de 2002, e ainda, com amparo no artigo 2º, incisos I a IV da Lei nº 10/88, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, da Lei n.º 1.343, de 27.12.96, declara: Isenta de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos ITCD, a transmissão causa mortis do(s) bem(ns) deixado(s) por falecimento de pessoa que especifica, em favor de seu(s) herdeiro(s), conforme abaixo especificado por Processo, Interessado(a), de cujus, Data do Óbito, Herdeiro(s). 0124-004619/2003, Lauro Louredo Gonçalves Júnior, Lili Barreto Gonçalves, 12/10/2002, Liliana de Fátima Barreto de Carvalho, Noracy Barreto Gonçalves Soares, Iara Barreto Gonçalves, Lauro Louredo Gonçalves Júnior, Joaquim Alves Barreto Neto, Leila Maria Barreto Gonçalves, Isabel Barreto Gonçalves, Márcia Barreto

Gonçalves, Diana Henriqueta Barreto Gonçalves e Alexandre Barreto Gonçalves. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 14 de julho de 2003

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128, de 16 de outubro de 2000, alterada pela Ordem de Serviço nº 134, de 09 de agosto de 2002, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VI, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, resolve: Indeferir, o(s) requerimento(s) de Isenção de IPVA-Taxista, referente ao exercício de 2003, do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s) relacionado(s) por Processo-Interessado; Placa do Veículo; Motivo: 0047-001011/2003 – Leozinho Gonçalves da Cruz, HOL 3052, conflitar com o determinado no inciso VI, do artigo 4º da lei 7.431/85 alterada pela Lei 2.829/2001 e com os artigos 1.711 (parágrafo único), 2022 e 2023 do Código Civil – Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Cumpre esclarecer que nos termos do § 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, no uso de sua competência legal e atribuições regimentais, resolve: Tornar sem efeito o Ato Declaratório nº 88/2003-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, de 04/07/2003, publicado no DODF nº 128, de 07/07/2003, para o interessado a seguir relacionado: Maria de Lourdes Lopes Costa Me, 047.001324/2003, parcelamento 4-000198113.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE – CETESI, Credenciado pela Portaria nº 329 de 20/07/2001-SE/DF: Técnico em Enfermagem 6/2003, Livro 02, Lóide de Oliveira Cunha, 328, 010; Lenita Pereira de Souza, 329, 010; Daniela Alves Pereira, 330, 010; Eude Aparecido Araujo Barbosa, 331, 011; Diretor Evanilson Araújo Santos Registro nº 9701843 MEC; Secretário Escolar Marcos da Silva Dottore Registro nº 1638 SUBIP/SE/DF.

CENTRO INTEGRADO POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria nº 112/2001 SE/DF: Educação de Jovens e Adultos 49/2003, Livro 02, Silvio Roberto de Oliveira, 1606, 507; Eliseu Jose Taveira Vieira, 1609, 508; Diretora Márcia Rodrigues de Assis Reg nº 9702599 MEC; Secretária Escolar Izania Souza Coelho Reg. 1.252 DIE SE/DF.

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SE/DF: Ensino Médio 4/2003, Livro 01, Ana Beatriz Alves Franco, 340, 050; Juliana Vieira Lacerda, 341, 050; Marianne Cavalcante Queiroz, 342, 050; Rafael Sasse Lobato, 343, 050; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. 4.016/MEC; Secretária Escolar Maria de Lourdes de Lima Ferreira Registro nº. 118/SE-DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, Credenciado pela Portaria nº 328 de 20/07/2001-SE/DF: Técnico em Enfermagem 2/2003, Livro 02, Cristiana Mara Nagashima de Lima, 653, 018; Silesia Tolentino de Sousa Araujo; 654, 018; Juliete de Figueiredo Alecrim Vieira; 655, 019; Maria do Socorro Alves Ferreira; 656, 019; Glaucirleide Alves dos Santos, 658, 020; Andrea dos Santos Araújo Poltronieri, 659, 020; Luciano Costa Rocha, 660, 020; Luiz Marco

Bezerra da Mota, 661, 021; Gleidson Rocha do Nascimento, 662, 021; Virgílio Roberto Ferreira Sousa, 663, 021; Marineide da Glória Augusto, 664, 022; Giselle Alves Vieira, 665, 022; Joselita da Silva Beirão da Rocha, 666, 022; Patrícia da Silva Gonçalves, 667, 023; Rosenice Neres Alves, 668, 023; Italoema Borges Combi, 669, 023; Alessandra Santos Souza, 670, 024; Fernanda Gomes de Santana, 671, 024; Silvio Penha de Araujo, 672, 024; Geisa Soares Matos, 673, 025; Orlando Diego Pinto Braga, 674, 025; Marcia de Araujo de Almeida, 675, 025; Lêda Soares Silva, 676, 026; Ana Carolina Marques Costa, 677, 026; Poliana Mesquita da Silva, 678, 026; Ivanice Nunes Barbosa Brito, 679, 027; Marta Araujo Lima; 657, 019; Diretora Silvana Seixas Fernandes Romar Reg. 3160 MEC; Secretário Escolar Carlos José Pereira Reg. 577 DIE/SEE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, reconhecido pela Portaria nº 17 de 07/07/80-SE/DF e credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 4/2003, Livro 06, Adenilton Almeida da Silva, 3142, 186; Adriana Basilio da Silva, 3143, 187; Bárbara Simplicio Barra, 3144, 187; Catiana Freitas Soares, 3145, 187; Diego Alberto Lustosa de Sena, 3146, 188; Flávio Luiz Souza de Oliveira, 3147, 188; Edilson Silva Diogo, 3148, 188; Herbert Almeida Silveira Sousa, 3149, 189; Karina Marques Bandeira, 3150, 189; Liz Penélope Souza Gonzales, 3151, 189; Luana Medeiros Fortaleza, 3152, 190; Nudivania Lima Holanda, 3153, 190; Patrícia de Sousa Pirangi, 3154, 190; Quezia Campos Melo, 3155, 191; Rafael dos Santos Nogueira, 3156, 191; Priscila Salvina de Lima, 3157, 191; Rosa Maria Moura do Nascimento, 3158, 192; Rosemilia Alves Souza, 3159, 192; Sosthenes Carlos Ferreira do Nascimento, 3160, 192; Thiago Pereira e Silva Macêdo, 3161, 193; Ulisses Amadeu Rodrigues, 3162, 193; Valéria Nunes dos Santos, 3163, 193; Vivyanne Paiva Lima, 3164, 194; Waglacy Araujo Oliveira, 3165, 194; Técnico em Edificações 5/2003, Livro 06, Daives Afonso Ferreira da Silva, 3166, 194; Vicente Munõz Diaz, 3167, 195; Técnico em Eletrônica 6/2003, Livro 06, Gilmar do Carmo Carvalho, 3168, 195; Diretor Wilson de Sousa Filho Reg. 20169-MEC; Secretária Escolar Ivani Santos da Silva Medeiros Reg. 476-DIE.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Reconhecido pela Portaria 43/81-SEC/DF e credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF: Educação de Jovens e Adultos 3/2003, Livro 01, Aladionen Cardôso dos Santos, 348, 116; Angela Aparecida Ribeiro Neves, 349, 117; Cristiano Bezerra dos Santos, 350, 117; Edineide da Silva, 351, 118; Edmar Paulino da Silva, 352, 118; Eleildes Gonçalves das Neves, 353, 118; Elenice Barbosa Gomes, 354, 119; Ester de Araújo Batista, 355, 119; Gildemar Batista da Silva, 357, 120; Inilia Lopes de Almeida, 358, 120; Ivanilde Gonçalves da Silva, 359, 120; José Geneilson Andrade do Nascimento, 360, 121; Junior Pereira de Sousa, 361, 121; Keila Cristina Aguiar da Silva, 362, 121; Liliane Reis de Carvalho, 363, 122; Luciano Ribeiro de Andrade, 364, 122; Robson Alves Brandão Lima, 365, 122; Robson Borges, 366, 123; Silvonei Migliavacca, 367, 123; Suelen Rodrigues Correia, 368, 123; Sunamita Pereira da Costa, 369, 124; Vaní Soares do Nascimento, 370, 124; Jailton Fernandes de Macedo, 371, 124; Sara Claucei Botton, 372, 125; Elias Cardozo Dourado, 373, 125; Márcio Sussumu Hipólito Ono, 374, 125; Diretora Sandra Terezinha Borges Cenci Reg. 01389 MEC; Secretário Escolar Ramão Edson Lazzeri da Silva Aut. 2653.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, Reconhecido pela Portaria Nº 17 de 07/07/80-SEC/DF e Credenciada pela Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 2/2003, Livro 04, Adriana Silva Santos, 2146, 138; Ailton Nascimento Lopes, 2147, 139; Alexandra Barros de Souza, 2148, 139; Alexandre Braz Nascimento, 2149, 139; Ana Cléa Dias Marques, 2150, 140; Bátima Fonseca Rocha, 2151, 140; Clarinda Francisca de Araujo Rodrigues, 2152, 140; Cristiene Fernandes Mota, 2153, 141; Danilo Caitano da Silva, 2154, 141; Diego José de Souza Silva, 2155, 141; Diego Braz de Oliveira, 2156, 142; Fernanda Alves de Oliveira, 2157, 142; Francielécia Batista de Freitas, 2158, 142; Israel Monteiro do Nascimento, 2159, 143; Jaber Souza de Carvalho, 2160, 143; Haroldo de Moraes Saldanha, 2161, 143; Juliana Vieira Dias, 2162, 144; Kenia da Mota Andrade, 2163, 144; Líbia Isidio Maciel, 2164, 144; Luciana Moraes Ramos, 2165, 145; Maguida Francisca de Lima, 2166, 145; Márcia da Silva Vidal, 2167, 145; Márcio Arruda de Lima, 2168, 146; Maria da Glória Antero de Oliveira, 2169, 146; Mônica Domingos da Mota, 2170, 146; Odirlei Silva Sousa, 2171, 147; Pablo Anderson de Oliveira Magalhães, 2172, 147; Paulo Macêdo dos Santos, 2173, 147; Rafael Carvalho Lara, 2174, 148; Rafaela Alves de Freitas, 2175, 148; Renato Antonio Gomes dos Santos, 2176, 148; Rogério de Souza Dias, 2177, 149; Rosemeire Dias do Carmo, 2178, 149; Rubens Silva Barbosa, 2179, 149; Sônia Nice Francisca de Souza, 2180, 150; Sueli Ferreira Vieira, 2181, 150; Vanubia do Socorro Costa Espinosa, 2182, 150; Victor Fernandes Rosa Barros, 2183, 151; Kelly Cardoso dos Reis Soares, 2184, 151; Diretora Lina Pereira da Silva Cunha Reg. 28788-MEC; Secretaria Escolar Dinamares Santos de Castro Barros Aut. Nº 2687 SUBIP-SE.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA CANDANGOLÂNDIA, Ato de Credenciamento Portaria nº 26 de 16/03/99-SE/DF: Ensino Médio 3/2003, livro 03, Luciana Gomes de Andrade Reis, 1286, 31; Manoela Martins da Costa, 1287, 31; Carlos Soares de Araujo Neto, 1324, 44; Educa-

ção de Jovens e Adultos 4/2003, livro 03, Aluisio Gomes da Silva, 1288, 32; Ana Paula Pereira dos Santos da Silva, 1289, 32; Ana Rita de Cassia Souza, 1290, 32; André Lima Cardoso, 1291, 33; Andreia de Mello Lossano, 1292, 33; Auridéia dos Santos Sousa, 1293, 33; Carlos Magno Santos Miranda, 1294, 34; Charlestone Marques de Oliveira, 1295, 34; Cleide Ferreira da Silva, 1296, 34; Cristiano Alves Coelho, 1297, 35; Daniela Antunes Pacheco, 1298, 35; Daniela Rodrigues do Prado, 1299, 35; Diogenes Rodrigues da Silva, 1300, 36; Eliseu da Conceição Freire, 1301, 36; Elza Bento Craveiro, 1302, 36; Flávio Ribeiro Ferreira, 1303, 37; Giovanna Desirée Ribeiro Machado, 1304, 37; Ione Antônia de Jesus Pereira, 1305, 37; Jean Claudio Meneses Vieira, 1306, 38; João Paulo Pereira do Nascimento, 1307, 38; José Roberto Costa Oliveira, 1308, 38; Luana Moreira do Nascimento, 1309, 39; Marcos Antonio Lima Silva, 1310, 39; Marcus Vinicius da Silva, 1311, 39; Maria Ana Santarém de Carvalho, 1312, 40; Maria Aparecida Camilo, 1313, 40; Maria José Eloy Rios, 1314, 40; Maristela Oliveira Silva, 1315, 41; Neuma Maria Costa Melo, 1316, 41; Reginaldo Felix Mendes, 1317, 41; Renato Cristiano Fortunato Pereira, 1318, 42; Roseane de Jesus Silva, 1319, 42; Simone de Jesus, 1320, 42; Tânia Maria de Souza, 1321, 43; Wanderley Benjamim de Sousa, 1322, 43; Wenir Gomes da Silva, 1323, 43; Diretora Irisneide Moura da Frota DODF nº 64 de 03/04/01; Secretário Escolar José Carlos Telles de Macêdo Reg. nº1550 SUBIP-SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Reconhecido pela Portaria Nº 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 6/2003, Livro 07, Adália Alves Xavier, 3599, 01; Adelson José dos Anjos, 3600, 01; Adriana Maria Gonçalves, 3601, 01; Alcione Santos Batista Marques, 3602, 02; Alessandra Costa Silva, 3603, 02; Alessandro Gomes Lucena, 3604, 02; Alexandre Damaceno Costa, 3605, 03; Aline Galdino Chaves, 3606, 03; Ana Merys da Silva Pereira, 3607, 03; Ana Michele de Freitas Chaves, 3608, 04; Ana Paula Alves de Almeida, 3609, 04; Anneglesi Gomes Lima, 3610, 04; Arley Carvalho Alves, 3611, 05; Bárbara Carla Barroso Bastos Martins, 3612, 05; Bárbara Erlande Alves Pereira da Silva, 3613, 05; Bianca Gonçalves, 3614, 06; Bruno Passos dos Reis, 3615, 06; Carolina dos Santos Carvalho, 3616, 06; Cícero Nicacio da Silva, 3617, 07; Clauver Batista da Silva, 3618, 07; Clébia Thaíse Dias Nunes Costa, 3619, 07; Clovis Ribeiro dos Santos e Silva, 3620, 08; Criselder Gomes da Silva, 3621, 08; Daiane de Lira Sousa, 3622, 08; Daniel de Oliveira Bezerra, 3623, 09; Daniele Rocha Vieira, 3624, 09; Danielle Nataliana Pereira de Oliveira, 3625, 09; Danúbia Silvana da Costa Rodrigues, 3626, 10; David Matos dos Santos, 3627, 10; Débora Santarém Santos Gonçalves, 3628, 10; Denis Máximo Ferreira, 3629, 11; Detânio Carvalho Silva, 3630, 11; Diego Leite Gonçalves, 3631, 11; Dienderson Silva Machado, 3632, 12; Edilene Borges Martins, 3633, 12; Edmilson Gomes dos Santos, 3634, 12; Elaine dos Santos Freitas, 3635, 13; Elisângela de Macêdo Lima, 3636, 13; Elaine Pereira Ferraz, 3637, 13; Elisete da Silva Jesus, 3638, 14; Elizane Araujo do Nascimento, 3639, 14; Emília Soares Rodrigues, 3640, 14; Erileide Rodrigues dos Santos, 3641, 15; Ernani de Sousa, 3642, 15; Eurilene dos Santos Cunha, 3643, 15; Fabiana Alves da Silva, 3644, 16; Fabricio Alves de Lemos, 3645, 16; Fernando Nicacio de Lima, 3646, 16; Fernando Pereira Ribeiro, 3647, 17; Floraci das Neves Araújo, 3648, 17; Francisca Luzinete de Queiroz Barros, 3649, 17; Francisco das Chagas Loliola Dias, 3650, 18; Francisco das Chagas Veras Pedro, 3651, 18; Francimar Ferreira Barbosa, 3652, 18; Gabriel Alfredo de Sousa, 3653, 19; Gilson de Oliveira Lopes, 3654, 19; Gilvan Célio Nogueira, 3655, 19; Henrique Silva Barreto, 3656, 20; Herdílina de Oliveira Sales, 3657, 20; Humberto Ferreira Ananias, 3658, 20; Idalva Couto Fagundes, 3659, 21; Iramar Fernando Silva, 3660, 21; Isabelle Cristinne Andrade de Oliveira, 3661, 21; Jadilson Custodio da Silva, 3662, 22; Janaína Ferreira Batista, 3663, 22; Jender Jamar Miranda, 3664, 22; Jessen Peixoto Cavalcante, 3665, 23; Joémisson Pacheco Sipriano, 3666, 23; Jordney Lima de Souza, 3667, 23; José Gonçalves Ferreira de Oliveira, 3668, 24; José Vanderley da Costa e Silva, 3669, 24; Josias Costa Rodrigues, 3670, 24; Josué Ferreira da Silva, 3671, 25; Jucimara Rodrigues Brauna, 3672, 25; Juliana Beserra Jerônimo dos Santos, 3673, 25; Julio Pessoa Lins Neto, 3674, 26; Katia Feitosa Rodrigues, 3675, 26; Kenia Patricia de Abreu Martins, 3676, 26; Keyla Arruda de Oliveira, 3677, 27; Leandro Ferreira Alencar, 3678, 27; Leidiane Lima da Silva, 3679, 27; Lílian Oliveira Teixeira, 3680, 28; Lílian Silva Costa, 3681, 28; Lílian Silva Santos, 3682, 28; Luciano Guimarães de Oliveira, 3683, 29; Luiz Henrique Bezerra Fernandes, 3684, 29; Maiara Soares Leite, 3685, 29; Maicon Jader Vieira da Silva, 3686, 30; Manoela da Conceição Rosa de Moraes, 3687, 30; Marcela Pereira de Sousa, 3688, 30; Marcelo dos Santos Silva, 3689, 31; Marcio da Silva Santos, 3690, 31; Maria Amélia Barbosa dos Santos, 3691, 31; Maria de Lourdes Veras Gomes, 3692, 32; Maria José Teixeira dos Santos, 3693, 32; Maria Priscila Peixoto, 3694, 32; Maria Regina Marques, 3695, 33; Mariana Almeida Sousa, 3696, 33; Mariana Guimarães de Sousa, 3697, 33; Marilucia Priscilla Silva de Oliveira, 3698, 34; Marinilde de Sousa Araujo, 3699, 34; Marleide Pereira de Sousa, 3700, 34; Michele Cristina de Oliveira, 3701, 35; Miguel Alves de Lima, 3702, 35; Moisés Cassimiro Dias, 3703, 35; Mônica de Paiva Pereira, 3704, 36; Nilton César Gomes Guimarães, 3705, 36; Odailma Moreira Dantas, 3706, 36; Pablo Serra Aragão, 3707, 37; Paula dos Reis Freitas, 3708, 37; Paulo dos Santos Brandão, 3709, 37; Pedro da Costa Braga, 3710, 38; Raquel Nunes Batista de Oliveira, 3711, 38; Renata

Diniz de Souza, 3712, 38; Ricardo Angelo da Silva, 3713, 39; Rivaldo Lins Ferreira, 3714, 39; Robert Barbosa Mendes, 3715, 39; Rodrigo Alves da Fonseca, 3716, 40; Rodrigo Carrijo de Moraes, 3717, 40; Rodrigo José de Almeida, 3718, 40; Rosana Feitosa Rodrigues, 3719, 41; Rosana Garcez Curado, 3720, 41; Rosane de Souza Damasceno, 3721, 41; Rosângela de Oliveira Dias, 3722, 42; Sandra Antonio de Amorim, 3723, 42; Sandra dos Reis Felipe, 3724, 42; Sandra Maria da Silva, 3725, 43; Sandro Pereira Dutra, 3726, 43; Selma Maria de Barros Nunes, 3727, 43; Selma Ribeiro da Silva, 3728, 44; Sivaldo Oliveira da Silva, 3729, 44; Silveria Leão Dourado, 3730, 44; Suelen Gomes do Nascimento, 3731, 45; Sueli Oliveira Vieira, 3732, 45; Suellen Pereira de Albuquerque, 3733, 45; Suenny Ana Silva Sousa, 3734, 46; Susane das Graças Moraes de Sousa, 3735, 46; Taíza Mendes de Oliveira, 3736, 46; Thadeu Lira Coutinho, 3737, 47; Thaís de Souza Silva, 3738, 47; Thatiane de Sousa, 3739, 47; Thiago Adel Pires de Brito, 3740, 48; Valderlande Ramos Cerqueira, 3741, 48; Valdineia Maria Praxedes, 3742, 48; Vanderlúcia Soares de Souza, 3743, 49; Vando Luiz Marques de Souza, 3744, 49; Verônica dos Passos Santos, 3745, 49; Víctor Hugo da Silva Miranda, 3746, 50; Viviane Gomes dos Santos, 3747, 50; Volney Rocha de Brito, 3748, 50; Wagner Maurilio de Araujo, 3749, 51; Weciane Aparecida da Silva, 3750, 51; Wellyngton Sousa Marciano da Silva, 3751, 51; Wesley Ivo da Silva, 3752, 52; Wilian Eduardo de Sousa, 3753, 52; William Anderson Pacheco Ferreira, 3754, 52; Wilmar Abreu Martins, 3755, 53; Wodson Freitas da Silva, 3756, 53; Diretora Francisca Eridam de Aquino Amorim DODF 17, de 24.01.2002; Secretário Escolar Roberto Pereira de Carvalho Silva Registro nº 1654-SUBIP/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF: Ensino Médio 9/2003, Livro 11, Adriana dos Santos Matos, 006, 002; Aline Bolonezi Marques, 007, 003; Aline Pereira da Silva, 008, 003; Ana Cristina Tomaz da Silva, 009, 003; Angelica de Jesus Ribeiro, 010, 004; Anne Aparecida da Silva Costa, 011, 004; Camila Melo Martins, 012, 004; Carina Borges Alves, 013, 005; Caroline Mendes Souza, 014, 005; Christiane Pires de Oliveira, 015, 005; Christiano Pires de Oliveira, 016, 006; Cibelly Xavier de Almeida, 017, 006; Claudia da Silva Souza, 018, 006; Clayton Oliveira Ramos, 019, 007; Clebert Felgueiras Moreira, 020, 007; Custodio Pires Borges, 021, 007; Daniela Lima Guimarães Silva, 022, 008; Daiana Lafaiete Ribeiro Araujo dos Santos, 023, 008; Dayana Santiago Pinheiro Cunha, 024, 008; Diego Armando Pereira de Sousa, 025, 009; Dulcineia Procopio dos Santos, 026, 009; Éderson Braz, 027, 009; Edna da Silva, 028, 010; Eduardo Alves Amorim, 029, 010; Elaine Vieira Caldeira, 030, 010; Eliane da Silva Torres, 031, 011; Elis Vieira Silva, 032, 011; Elton Sandro Cruz Salas Roldan, 033, 011; Fernanda da Silva Lopes, 034, 012; Fernando Carlos da Silva, 035, 012; Flávia de Lima Ramos, 036, 012; Flávia Magalhães Santos, 037, 013; Flavia Rodrigues Dias, 038, 013; Flávio Sousa de Negreiros, 039, 013; Francisca Pereira de Sousa, 040, 014; Francisco Pereira Silva, 041, 014; Francislene Clementino Rodrigues, 042, 014; Geisson Paz de Almeida, 043, 015; George Adriano de Pinho Campos, 044, 015; Gresielle Mota Gomes, 045, 015; Harli Rodrigues de Sousa, 046, 016; Hebert de Almeida Vasconcelos Vale, 047, 016; Isa de Andrade Araujo, 048, 016; Israel Carlos Batista da Silva, 049, 017; Jaqueline Beserra de Lima, 050, 017; Jackeline da Conceição Santos, 051, 017; Jilvanete Félix Lopes, 052, 018; José Rodrigues dos Santos Junior, 053, 018; Kelly Caroline Brito dos Santos, 054, 018; Kleide Valério Azevedo, 055, 019; Leonardo Ferreira da Silva, 056, 019; Lilian Miriane de Oliveira Moura, 057, 019; Liliane Galdino da Silva Correia, 058, 020; Liliane Vieira Maciel, 059, 020; Luciana Ferreira Artuso, 060, 020; Luciana Rosa de Souza, 061, 021; Ludmilla Bárbara Santos Lima, 062, 021; Manuel Leno Setubal de Almeida, 063, 021; Mara Francisca Oliveira, 064, 022; Maria Aparecida da Silva, 065, 022; Maria das Dores Souto da Silva, 066, 022; Maria Lucelita Pereira da Costa, 067, 023; Marley Pereira Mesquita, 068, 023; Maurício Alves Filho, 069, 023; Mauro Martins Pagnez, 070, 024; Michele do Nascimento Oliveira, 071, 024; Miqueia Alves de Sousa, 072, 024; Nágila Caroline Silva de Carvalho, 073, 025; Rafael Rocha Soares, 074, 025; Raquel Pereira e Silva, 075, 025; Renê Duarte Melo, 076, 026; Rodrigo Duarte Melo, 077, 026; Rosângela Vieira Cirino, 078, 026; Roselinda de Souza Silva, 079, 027; Rosilene de Souza Carneiro, 080, 027; Ruth Gonçalves Rangel, 081, 027; Sarah Adriana Moura de Souza, 082, 028; Suelen França Fialho, 083, 028; Thalita Ferreira dos Santos, 084, 028; Vanessa do Nascimento Batista Silva, 085, 029; William Ferreira dos Santos, 086, 029; Williams Pereira dos Reis, 087, 029; Adailton Dantas dos Santos, 088, 030; Adelaide Maria Pinna, 089, 030; Adriano Santos da Silva, 090, 030; Alaide das Chagas Miranda, 091, 031; Alcicléia Aleixo da Silva, 092, 031; Alcilania Clementino Pinheiro, 093, 031; Alessandra Aline Dutra Falcão, 094, 032; Alessandra Carvalho da Costa, 095, 032; Alessandra Sá Pereira, 096, 032; Alexandra Lima da Silva, 097, 033; Alexandre Gomes Alves, 098, 033; Alyson Gregorio da Silva, 099, 033; Ana Lúcia Pereira Lopes, 100, 034; Ana Paula Francisca de Azevedo, 101, 034; Ana Rita Silva dos Reis, 102, 034; Antonio Carlos Nascimento Parente, 103, 035; Arlem Barbosa Moreira, 104, 035; Arlesson Geraldo Nunes Ferreira, 105, 035; Arthur Furtado dos Santos, 106, 036; Augusto Rocha Pacheco, 107, 036; Auzenir de Sousa do Nascimento, 108, 036; Carla Daniela Januário, 109, 037; Carlos Eduardo Florencio Silva, 110, 037; Celda Maria Barbosa Soares, 111, 037; Celia Maria Salvador do Nascimento, 112, 038;

Chirlene Gonçalves dos Santos, 113, 038; Cirleide Alves de Souza, 114, 038; Claudia Maria Laurentino Alves, 115, 039; Cleides Ribeiro de Sousa, 116, 039; Cleonice Jesus de Araujo, 117, 039; Cleonice Maria da Silva, 118, 040; Daniel Oseias Feitosa, 119, 040; Daniela Viana Ribeiro, 120, 040; Danilio Oliveira Sousa, 121, 041; Darci Aparecida Quininho da Fonseca, 122, 041; Darci da Silva Oliveira, 123, 041; Dayane Costa de Souza, 124, 042; Denise Bezerra de Medeiros, 125, 042; Deocleciano Magalhães Neto, 126, 042; Diana Ferreira de Sousa, 127, 043; Dilma Barbosa da Costa, 128, 043; Dinalva Dantas dos Santos, 129, 043; Dulcilene Mendes Nogueira, 130, 044; Edilamar Joana Aparecida Pereira de Almeida Pinheiro, 131, 044; Edjane de Moraes, 132, 044; Ednaldo Oliveira de Souza, 133, 045; Edson Faustino Leite, 134, 045; Elane dos Santos Araujo, 135, 045; Eliane Torquato Alves, 136, 046; Eliete Cesar Gomes de Sousa, 137, 046; Eliete dos Santos Paulino, 138, 046; Emanuele Alves de Oliveira, 139, 047; Erenaldo da Costa e Silva, 140, 047; Érica dos Santos, 141, 047; Érica Vanessa de Lira, 142, 048; Estela de Jesus Rodrigues, 143, 048; Fabiana de Oliveira Negreiros, 144, 048; Fabiane de Jesus da Silva, 145, 049; Fábio Henrique Moreira Zuchi, 146, 049; Fábio Nogueira de Carvalho, 147, 049; Fátima Lúcia Claudino de Sousa, 148, 050; Francisca Alves da Silva, 149, 050; Francisca Xavier de Carvalho, 150, 050; Francisco de Assis Nascimento, 151, 051; Francisco Tomaz da Silva Filho, 152, 051; Francisco Wanderley Gonçalves, 153, 051; Gabriela Santos Garras, 154, 052; Gilberto Messias da Silva, 155, 052; Gildevânia de Jesus Souza, 156, 052; Gilmar Venerano Rocha, 157, 053; Gilson Quininho Barbosa, 158, 053; Grazielle Mariani de Freitas Oliveira, 159, 053; Ioné Rodrigues Lira, 160, 054; Irene Silva Abdel Hamid Muhammad, 161, 054; Ivaneide Barbosa Dias, 162, 054; Ivanice Brasil de Carvalho, 163, 055; Ivone Alves Miranda Nunes, 164, 055; Jailson Leandro de Brito, 165, 055; João Antonio de Araujo Borges, 166, 056; João Gomes da Silva, 167, 056; João Paulo Vilar de Medeiros Leal, 168, 056; João Pereira da Silva Neto, 169, 057; Joelma Almeida das Neves, 170, 057; Joelma Matos, 171, 057; Josimário Gomes de Souza, 172, 058; Kalene Cristina Moises, 173, 058; Karla Gorete de Sousa, 174, 058; Kássia Pereira Gomes, 175, 059; Kassyia Souza Santos, 176, 059; Lacam Castro Mendes, 177, 059; Leidiane de Sousa Cunha, 178, 060; Leonardo de Oliveira Mouta Sabino, 179, 060; Leonina Menezes Costa, 180, 060; Lindaura Pereira de Sousa, 181, 061; Luiza Santos do Nascimento, 182, 061; Maicon Adriano da Silva Santos, 183, 061; Maquilania Mendonça dos Santos Ferreira, 184, 062; Marcelo de Souza Nascimento, 185, 062; Marcelo dos Santos Dias, 186, 062; Marcelo Rodrigues de Farias, 188, 063; Marcia Regiane da Silva Gomes, 189, 063; Marcigley Leite Gomes, 190, 064; Marcos Antonio Nogueira Rocha, 191, 064; Marcos Antonio Soares de Menezes, 192, 064; Marenilva Aguiar de Souza, 193, 065; Maria Alessandra Furtado Lira, 194, 065; Maria da Glória Cardoso, 195, 065; Maria de Fátima Fernandes de Lima, 196, 066; Maria do Socorro Menezes da Silva, 197, 066; Maria Eliene Castelo Bragança, 198, 066; Maria Fabiana Martins de Souza, 199, 067; Maria Ferreira Lima da Rocha, 200, 067; Maria Francisca Lopes Barbosa, 201, 067; Maria José Batista Soares, 202, 068; Maria Julia Francisca Carneiro, 203, 068; Maria Marlete Brasil de Sousa, 204, 068; Maria Sousa da Silva, 205, 069; Maria Vanusa Maia de Brito, 206, 069; Mario Luís Pereira dos Santos, 207, 069; Marta Alves de Lima, 208, 070; Mauricélia Prospero dos Santos, 209, 070; Maycon Maximiliano Pio, 210, 070; Mirian de Jesus Oliveira, 211, 071; Mirian Soares de Souza Martins, 212, 071; Naiara Magda da Silva Carvalho, 213, 071; Natalice Barbosa Andrade, 214, 072; Neilon Martins Lima, 215, 072; Neuza Aparecida Moizés, 216, 072; Nicely de Araujo Ferreira, 217, 073; Patricia Bandeira Magalhães, 218, 073; Patrícia Campos Ferreira, 219, 073; Paula Cristina de Souza Silva, 220, 074; Paula Cristina Dias de Sena, 221, 074; Paulo Borges de Carvalho, 222, 074; Paulo Roberto Maciel de Queiroz, 223, 075; Railson Ribeiro Pontes, 224, 075; Raquel Araujo de Sousa, 225, 075; Raphael Ferreira de Araujo, 226, 076; Raphaela Cavalcante Silva, 227, 076; Ricardo Silva de Paiva, 228, 076; Rodrigo Vieira Cirino, 229, 077; Rogerio dos Santos Alves, 230, 077; Roneide Monteiro da Costa, 231, 077; Rosaheleena Cirqueira de Souza, 232, 078; Rosicleide Freitas dos Santos, 233, 078; Rosilaine Bevilacqua, 234, 078; Rosimeiry Francisca dos Santos, 235, 079; Sabrina da Silva Teixeira, 236, 079; Sandra Alves Vieira, 237, 079; Sergio Marcos da Silva, 238, 080; Siginês Alves Linhares, 239, 080; Simone Régia Miranda Moura, 240, 080; Steffane Milena Gomes Dias Rocha, 241, 081; Susy Nascimento Santos, 242, 081; Tatiane Jesus dos Santos, 243, 081; Tereza Maria Cristina da Silva, 244, 082; Valdeci Pereira Nascimento, 245, 082; Valdemir de Sousa Lucena, 246, 082; Vanessa Antunes Silva, 247, 083; Vanessa Soares Barreiros, 248, 083; Wanderson de Jesus Camargo, 249, 083; Wender Rocha dos Santos, 250, 084; Wesley dos Santos Oliveira, 251, 084; Willy Jesus Garcia, 252, 084; Amanda de Oliveira Lima, 253, 085; Ana Paula Lima, 254, 085; Eduardo Medeiros Gualberto, 255, 085; Técnico em Secretariado 10/2003, Wilma de Moraes Prazeres, 256, 086; Diretor Valdeci da Silva Ferreira MEC LP-11148; Secretário Escolar Roberto Carlos Carvalho de Alencar 845 DIE-SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, Reconhecido pela Portaria nº 10/97-SE/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 6/2003, Livro 10, Albertino Neres Leal de Sena, 337, 85; Adelson Francisco Antonio Aguiar, 338, 85; Adriana de Oliveira Sousa, 339, 85; Adler Peggy Lima Aleixo, 340, 85; Alessandra Gomes Feitosa, 341, 86;

Adriano Costa Leal, 342, 86; Adriana Luz Lopes, 343, 86; Alan Marques Oliveira, 344, 86; Alessandro Rodrigues de Araujo, 345, 87; Alessandra Nunes Benicio, 346, 87; Alessandra Mendes dos Santos, 347, 87; Alessandro Moreira Tripodi, 348, 87; Alex Wesley de Araujo Rodrigues, 349, 88; Ana Paula Claudino da Silva, 350, 88; Alessandro Monteiro do Carmo, 351, 88; Alex Farias da Silva, 352, 88; Ana Lia Barbosa de Almeida, 353, 89; Ana Paula Firmino, 354, 89; Alline Souza Santos, 355, 89; Ana Cristina Marques Fernandes, 356, 89; Anderson Bernardos da Cruz, 357, 90; Ana Paula Moreira Costa, 358, 90; Ana Carolina Alves dos Santos, 359, 90; Ana Patricia de Oliveira Sousa, 360, 90; Anderson Moura Chagas, 361, 91; Atenízia Dias de Jesus, 362, 91; Ana Gláucia de Jesus, 363, 91; Anderson de Lisboa Lima, 364, 91; André Lopes Arraes, 365, 92; Bárbara Tenório Ramos, 366, 92; Anderson Rafael de Barcelos Borges, 367, 92; Anderson de Lima Pedro, 368, 92; André Menezes Lopes, 369, 93; Bruno Alves Torres, 370, 93; André Figuerêdo Regino, 371, 93; Andresa Ramos da Silva, 372, 93; Andreia Pereira de Moraes, 373, 94; Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos, 374, 94; Andreyra Mota dos Santos, 375, 94; Andrezza Cristina Dantas Diniz, 376, 94; Antonio das Graças dos Santos, 377, 95; Charlene Bezerra de Sena, 378, 95; Angélica Sousa Matos, 379, 95; Antonia Marlene Nunes dos Santos Vidigal, 380, 95; Antônio Valdinei da Costa Araújo, 381, 96; Cícero Lima Liberal, 382, 96; Ariete da Silva Martins, 383, 96; Antonio Claudio Prado de Aguiar, 384, 96; Augusto César Martins de Souza, 385, 97; Lucio Flavio Leal da Silva, 386, 97; Áurea Maria de Siqueira, 387, 97; Antonio Marcelio da Silva Júnior, 388, 97; Bruno Feliciano Pereira da Silva, 389, 98; Cláudia Teles Alves da Silva, 390, 98; Aurelina Aguiar de Lima, 391, 98; Argemiro de Oliveira Costa, 392, 98; Camila de Oliveira Rodrigues, 393, 99; Cleide Barbosa da Cunha, 394, 99; Cecília Freire da Silva, 395, 99; Ariana Sampaio da Silva, 396, 99; Cirlene Silva Neves, 397, 100; Cleiton da Fonseca Gomes, 398, 100; Cicerovan da Silva Pereira, 399, 100; Bruna Lee Barros dos Santos, 400, 100; Cláudia Cardoso Maciel Silva, 401, 101; Cleria Maria Gonçalves, 402, 101; Cleiton de Oliveira Carvalho, 403, 101; Carolina Passos da Silva, 404, 101; Claudiana de Sousa Moreira, 405, 102; Cristiane da Silva Teles Coutinho, 406, 102; Cleiton Neves Oliveira, 407, 102; Cintia Veloso da Silva, 408, 102; Cleiton Brito Alves dos Santos, 409, 103; Daniel Alves Fernandes, 410, 103; Cristiane Gomes Lima, 411, 103; Cirlane Aguiar da Silva, 412, 103; Daniel Rocha Barbosa, 413, 104; Daniel Augusto de Moraes, 414, 104; Cristiane Peres de Menezes, 415, 104; Cleiton Brito Alves dos Santos, 416, 104; Daniela Sant'Ana de Aquino, 417, 105; Daniel Luís Mendonça, 418, 105; Cristiano da Silva Alves, 419, 105; Creriston Pinheiro Costa, 420, 105; Danielle de Oliveia Silva, 421, 106; Daniele Caetano da Silva, 422, 106; Cristilaine dos Santos Cruz, 423, 106; Cristiana Maria Coelho, 424, 106; Danielly Bezerra Araujo Lopes, 425, 107; Darlene Ferreira de Lima, 426, 107; Daiane Franca Martins, 427, 107; Danielle Dantas de Oliveira, 428, 107; Davi Rômulo de Faria Neto, 429, 108; Daví de Oliveira Lima, 430, 108; Dalila dos Passos Lima, 431, 108; Danúbia do Nascimento, 432, 108; Denise da Costa Amaral, 433, 109; Diane Pereira Dias, 434, 109; Daniel Augusto de Lima, 435, 109; Denis Paulo Aguiar Rodrigues, 436, 109; Diana Santos Teixeira Silva, 437, 110; Digelania Silva Freitas, 438, 110; Daniela Ferreira Felix de Oliveira, 439, 110; Denise Santos Macedo, 440, 110; Eder Ademar Felix de Araujo, 441, 111; Dorian Dias dos Santos, 442, 111; Danielle Lima dos Reis, 443, 111; Deyse Alves da Silva, 444, 111; Edna Ribeiro de Souza, 445, 112; Dorval Coutinho, 446, 112; Darlene Gomes da Silva, 447, 112; Diorges Wilson Silva Saboia, 448, 112; Elaine Godinho dos Santos, 449, 113; Ednilson da Costa Santos, 450, 113; Devani Santana Rodrigues, 451, 113; Dorceli Oliveira da Cruz, 452, 113; Eliabe de Aguiar Lima, 453, 114; Edilene Pereira Dias, 454, 114; Valter de Oliveira Lima, 455, 114; Edson Oliveira da Silva, 456, 114; Eliane Pinheiro da Silva, 457, 115; Eduardo Brandao Braz, 458, 115; Dyanne Cristina Matins de Souza Santos, 459, 115; Elder Passos Cavalcante, 460, 115; Eliane Rodrigues Araujo, 461, 116; Elaine de Souza Lima, 462, 116; Éderson Aparecido de Sales, 463, 116; Eline Lima da Silva, 464, 116; Elissandra da Silva Mendes, 465, 117; Elenice Barboza de França, 466, 117; Edilma Tomaz da Silva, 467, 117; Elisleide da Silva Biscardi, 468, 117; Elizelda Martins Dias, 469, 118; Eliene Alves dos Santos, 470, 118; Edna Maria Nobre Silva, 471, 118; Elizabeth de Azevêdo Batista, 472, 118; Fabiana Cristina Alves, 473, 119; Elza Fernandes da Silva, 474, 119; Elaine Cristina Cardoso Santos, 475, 119; Elizete Barbosa da Hora, 476, 119; Fabiana Cristina Souza da Silva, 477, 120; Emerson Oliveira Silva, 478, 120; Emanuela Barros Batista, 479, 120; Fernando de Souza Vieira Lima, 480, 120; Fabiana Ferreira de Souza, 481, 121; Fabiana da Silva Cardozo, 482, 121; Ester de Sousa Reis, 483, 121; Flavia Sarmiento Braga da Silva, 484, 121; Fabiana Siuves Victor, 485, 122; Fabiano Gonçalves de Souza, 486, 122; Evandro Pereira da Silva, 487, 122; Flaviane Aparecida Santos, 488, 122; Fabricio Santiago da Silva, 489, 123; Fabio Alves Medeiros, 490, 123; Fábica Campos de Jesus, 491, 123; Flavio de Sousa Vasconcelos, 492, 123; Fernanda Cristina Aparecida Braz, 493, 124; Fernando de Santana, 494, 124; Fabianno Souza da Silva, 495, 124; Francisca Pereira Alves, 496, 124; Fernanda Rodrigues da Silva, 497, 125; Flavia Renata Mendes, 498, 125; Fábio Dias Valentim, 499, 125; Francisco Luiz Alves Mendonça, 500, 125; Flávia Rodrigues de Santana Lacerda, 501, 126; Gabriel Machado Montalvão, 502, 126; Fabíola de Souza Anacleto, 503, 126; Francisco Monteiro Mesquita, 504, 126; Flávio Teixeira do Vale, 505, 127; Gabriela Sousa da Silva, 506, 127; Fabíola Diane Alves de Souza, 507, 127; Geovana Araújo de Melo, 508, 127; Gean Carlos de Oliveira Ferreira, 509, 128; Geane Monteiro Mesquita, 510, 128; Fernanda Gomes de Moraes, 511, 128; Gildete Costa

Dourado, 512, 128; Geovane dos Santos Silva, 513, 129; Genecilva Alves Torres, 514, 129; Flávio Assunção Silva, 515, 129; Gisele Xavier do Nascimento, 516, 129; Giulliana Gonçalves da Cruz, 517, 130; Gilza Maria Ramos dos Santos, 518, 130; Mônica Ribeiro da Silva Vargas, 519, 130; Graciene Lilian Lima Silva, 520, 130; Gladstone Lopes Arraes, 521, 131; Gisele Nogueira Gomes, 522, 131; Francisco de Azevedo Gamarra, 523, 131; Graziela Rosa dos Santos, 524, 131; Gleison da Silva Gomes, 525, 132; Gleice Gonçalves Leite, 526, 132; Fredson Ferreira Garcia, 527, 132; Helen Cristina Duarte Lins, 528, 132; Gleyse Gonçalves de Souza, 529, 133; Heloísa Santana da Costa, 530, 133; Gêisa Gomes de Santana, 531, 133; Idilene Barbosa da Silva, 532, 133; Ingrid Mechoelle Rodrigues Lima, 533, 134; Isabel Ferraz da Silva Inácio, 534, 134; Gilson Pereira de Souza, 535, 134; Ivaldo Cunha Jansen Junior, 536, 134; Isaura de Jesus Pereira, 537, 135; Isaias Barros Xavier, 538, 135; Glauca das Graças Silva, 539, 135; Ivan Nascimento de Oliveira, 540, 135; Ivonete da Silva Simonassi, 541, 136; Janaina Vieira Silva, 542, 136; Glauca Jacinto Carvalho de Jesus, 543, 136; Ivanilda Azevedo Guimarães, 544, 136; Jael Guimaraes Pereira, 545, 137; Jacqueline Nunes Dias, 546, 137; Grasiela Maria de Araújo, 547, 137; Ivo Oliveira do Nascimento, 548, 137; Janaina Mendes de Sousa, 549, 138; Jessiney de Oliveira Avelino, 550, 138; Grazielle Ribeiro de Oliveira, 551, 138; Janete de Alencar Rocha, 552, 138; Joana D'Arc de Freitas Amaro, 553, 139; John Herbert Gomes, 554, 139; Helen Paula dos Santos, 555, 139; Jarbas Vieira Gundim, 556, 139; Jonimar Luiza de Jesus, 557, 140; Jorcenita Pereira Lopes, 558, 140; Hélio Pereira Lisboa, 559, 140; Jeane Gomes da Silva, 560, 140; Josélia José dos Santos, 561, 141; Jossilene Santos de Menezes, 562, 141; Iocleya Gonçalves Martins, 563, 141; Jefferson Gomes de Lima, 564, 141; Juliana Junia Rodrigues Pereira, 565, 142; Jovenísia de Jesus, 566, 142; Jaqueline de Lima Cordeiro, 567, 142; Jessé Bata Jansen, 568, 142; Juliana Pereira de Lima, 569, 143; Juliane Rodrigues Godinho, 570, 143; Joana Paula Ramalho Costa, 571, 143; Joelson Cerqueira de Carvalho, 572, 143; Keila de Paulo Lima, 573, 144; Jussara Luiza Vicente Resende, 574, 144; Jônatas Ferreira de Sousa, 575, 144; Johnes Bento da Silva, 576, 144; Kelen Cristina da Silva Monteiro, 577, 145; Kaliane Nunes Vieira, 578, 145; Jorge Luiz Ferreira da Silva, 579, 145; José Cassimiro dos Santos, 580, 145; Kelly Paz Nascimento, 581, 146; Keila Aquino Januária, 582, 146; Jose Nascimento dos Santos, 583, 146; Juliana Matos Lima, 584, 146; Keyte Silva de Jesus Rufino, 585, 147; Keila de Mendonça Nascimento, 586, 147; Jose Robert Garcez Gomes, 587, 147; Julio Cesar Heleno Gomes, 588, 147; Leandro dos Santos Cordeiro, 589, 148; Keyla Straussend Santana Oliveira, 590, 148; Joyce Cristina Pereira dos Reis Cruz, 591, 148; Karen Lidia Godinho, 592, 148; Leidiane Moura de Araujo, 593, 149; Leandro de Souza, 594, 149; Jucileia de Azevedo Carvalho, 595, 149; Kelio Barbosa Miranda, 596, 149; Leila Polyane Lisboa, 597, 150; Leidiane Dias Costa de Lima, 598, 150; Juscelina Carvalho Nobre, 599, 150; Kelly Cristina Ribeiro Alves, 600, 150; Leonardo Machado Carvalho Bessa, 601, 151; Leila Maria Costa Souza, 602, 151; Juvercina Menezes dos Santos, 603, 151; Kleverton Carvalho de Sousa, 604, 151; Leonelio da Silva Bispo, 605, 152; Leoclecio da Silva Almeida, 606, 152; Kelen Carneiro de Melo Pereira, 607, 152; Leide de Lima Rêgo, 608, 152; Licélia de Vasconcelos Silva, 609, 153; Leslie Rocha Dias, 610, 153; Kelly Cristina de Oliveira, 611, 153; Leo Wagner Rodrigues Pereira, 612, 153; Lidiane Maria de Jesus, 613, 154; Lilian Carvalho de Farias, 614, 154; Keily Gonçalves de Moraes, 615, 154; Leonardo Graciliando da Cruz, 616, 154; Marcela Elcghda de Sousa, 617, 155; Luciana Coelho de Moraes, 618, 155; Leandro Rodrigues de Freitas, 619, 155; Ligia Cristina Dias de Araujo, 620, 155; Marcelo Alves Lerback, 621, 156; Luciana Marques da Silva, 622, 156; Leonardo de Azevedo Carvalho, 623, 156; Liliane Júnia da Silva Moreira, 624, 156; Marcelo de Oliveira Macedo, 625, 157; Ludimila Silva de Souza, 626, 157; Luciana Barbosa da Hora, 627, 157; Luana Barbosa Rodrigues, 628, 157; Marcos Roberto da Silva Soares, 629, 158; Maiara Rocha Maia, 630, 158; Luciano Bráulio Caetano de Azevedo, 631, 158; Luciana Simão de Araujo, 632, 158; Maria Eliane de Souza Amorim, 633, 159; Marcela Souza Dias, 634, 159; Luciene Gomes dos Santos, 635, 159; Luciane de Souza, 636, 159; Maria Raquel Rodrigues, 637, 160; Marcio Clayton Roldão de Sousa, 638, 160; Lucineide Nogueira Varelo, 639, 160; Luciene Barbosa da Hora, 640, 160; Maria Rosiane Pereira Leite, 641, 161; Marcus de Carvalho dos Santos, 642, 161; Luís Cláudio de Souza, 643, 161; Luzia Janafna Melo de Souza, 644, 161; Marianna Lima Ferreira, 645, 162; Maria Aparecida de Carvalho, 646, 162; Luzeni da Mata Costa, 647, 162; Marcela Barreto Maia, 648, 162; Marileide Rodrigues Cavalcante, 649, 163; Maria do Socorro da Silva Alves, 650, 163; Luzia Francisca Pereira Freitas, 651, 163; Marcilene Godinho, 652, 163; Marilourdes Augusta Correia, 653, 164; Maria Elenice Silva Galeno, 654, 164; Marcelo Costa de Araújo, 655, 164; Maria dos Anjos Veloso Pinheiro, 656, 164; Marina Barbosa de Souza, 657, 165; Maria Luiza de Souza, 658, 165; Marcio de Araujo Silva, 659, 165; Maria Iraneide da Silva, 660, 165; Marinalva de Sousa, 661, 166; Marta Fernandes dos Santos, 662, 166; Maria Aparecida Dias de Oliveira, 663, 166; Maria Jose Soares de Oliveira, 664, 166; Millena Batista Velozo, 665, 167; Maureize de Araujo Pimenta, 666, 167; Maria de Lourdes Martins Braga, 667, 167; Mariete dos Santos Lima, 668, 167; Miriam Bernardino de Oliveira, 669, 168; Meiriane Teixeira da Silva, 670, 168; Maria do Ceu Pereira, 671, 168; Marilany Pinho Cunha, 672, 168; Mônica Pereira de Sousa, 673, 169; Miriam Ribeiro da Luz, 674, 169; Maria do Socorro Conceição Paulino, 675, 169; Nágila Pessoa Viana, 676, 169; Nairana Menezes Souza, 677, 170; Murielle Pereira de Souza, 678, 170; Maria Gildecia Borges de Araujo,

679, 170; Naoanna Roris Menezes dos Santos, 680, 170; Orelani Perini, 681, 171; Onira Teresinha Baldissera Agostinho, 682, 171; Marta Maria Ribeiro Coutinho, 683, 171; Patricia Roberta Alves Neves, 684, 171; Pedro Eduardo Mendes Rosa, 685, 172; Patrícia Aguiuelo dos Santos, 686, 172; Michelle do Amaral Cavalcante, 687, 172; Paula Graziela Trucolo de Souza, 688, 172; Priscila Rodrigues, 689, 173; Patrícia Souza de Jesus, 690, 173; Paola Silva Cavalcante, 691, 173; Paulo Estevão Borges Scavardoní, 692, 173; Raquel Assunção Silva, 693, 174; Paula Santos Ramos, 694, 174; Patricia Ferreira Fagundes, 695, 174; Rafael da Silva Saraiva, 696, 174; Raquel Machado Montalvão, 697, 175; Pedro de Oliveira Silva Junior, 698, 175; Patrícia Maria da Silva, 699, 175; Rafael dos Santos Almeida, 700, 175; Regiane de Sousa Lima, 701, 176; Poliana Feliciano Nascimento, 702, 176; Patrícia Meire de Sousa, 703, 176; Raquel da Silva Freitas, 704, 176; Ronaldo de Lima Domingues, 705, 177; Rafael Ubaldo dos Santos, 706, 177; Paulo Roberto Vasques da Silva Júnior, 707, 177; Renato do Nascimento, 708, 177; Ronildo da Silva Cardozo, 709, 178; Rafaelle Costa Silva, 710, 178; Polyanne Aparecida Gonzaga, 711, 178; Ricardo Cardial Santos Silva, 712, 178; Rosângela Fernandes Lima, 713, 179; Ricardo Alves dos Santos, 714, 179; Rafael Vieira Cardoso, 715, 179; Rivia Antonia Rodrigues, 716, 179; Rosilene Azevedo de Brito, 717, 180; Ricardo de Araújo Biato, 718, 180; Raquel Ane dos Santos, 719, 180; Roberta Brito dos Santos, 720, 180; Samira Nunes Guedes, 721, 181; Robson de Araujo Biato, 722, 181; Raquel Pereira dos Santos, 723, 181; Roniely de Souza Rocha, 724, 181; Sarlean Rolim, 725, 182; Rodrigo Ribeiro Gonçalves, 726, 182; Rodrigo Oliveira de Abreu, 727, 182; Rosângela Pereira Diniz, 728, 182; Sidimar Ribeiro Ramos, 729, 183; Rosângela de Sousa Silva, 730, 183; Rogério Gonçalves Araújo, 731, 183; Rose Mercês Macêdo de Souza, 732, 183; Silvana Silva Alves, 733, 184; Rosiney Gonçalves Alves, 734, 184; Rommeine Santos de Andrade, 735, 184; Rosinete Pereira da Silva, 736, 184; Simone Guedes Feitoza, 737, 185; Rosirene de Souza dos Santos, 738, 185; Rosana Brito de Resende, 739, 185; Samuel Galdino de Lucena, 740, 185; Suzana Custódio de Oliveira, 741, 186; Sara Barbosa dos Santos, 742, 186; Samara Costa de Sousa, 743, 186; Sandra Nascimento Torres, 744, 186; Suzane Rodrigues Santos, 745, 187; Sérgio Rodrigues de Albuquerque, 746, 187; Saulo Araujo da Silva, 747, 187; Sérgio Gonçalves Elias, 748, 187; Tania Martins Sena, 749, 188; Silvaneide Miron da Silva, 750, 188; Simone Vieira de Souza, 751, 188; Sérgio Silva, 752, 188; Tereza Raquel Pereira de Sousa, 753, 189; Suelen Almeida Lima, 754, 189; Stenyo Werner do Prado, 755, 189; Soraia Bispo Mota, 756, 189; Thaise Salgado Teixeira, 757, 190; Suliane dos Santos Costa, 758, 190; Suzana Silva Santana, 759, 190; Tatiane Bezerra de Melo, 760, 190; Thiago Alves da Conceição Azevedo, 761, 191; Tatiana Verônica Gomes Cardoso, 762, 191; Tarcísio Felisbino Júnior, 763, 191; Tatiane Ferreira Gomes, 764, 191; Thiago Moreira Conceição, 765, 192; Tatiane dos Santos Rocha, 766, 192; Tatiane Maria Pereira de Oliveira Costa, 767, 192; Ueibe Lucas Santos Borja, 768, 192; Valda Aparecida Rodrigues Marques, 769, 193; Tatiane Pereira Ribeiro, 770, 193; Thais Vanessa da Silva Gomes, 771, 193; Ulisses Lobato da Costa, 772, 193; Valdeni Gonçalves Souza, 773, 194; Vágner de Souza Ferreira, 774, 194; Tobias Felipe de Oliveira Silva, 775, 194; Valéria Rodrigues de Santana, 776, 194; Valdésia dos Santos Vieira, 777, 195; Valdinete Gomes dos Santos, 778, 195; Trícia Marinho Gomes, 779, 195; Vanessa Paz da Silva, 780, 195; Valquiria Moreira Gonçalves, 781, 196; Vanessa Martins de Souza, 782, 196; Tulio Viana Pereira, 783, 196; Vânia Vaz da Silva, 784, 196; Vanilson Pereira Domingues, 785, 197; Vanessa Rodrigues Peixoto de Carvalho, 786, 197; Valdenice Soares dos Santos Pereira, 787, 197; Viviane Guimarães Silva, 788, 197; Wellington de Carvalho da Silva, 789, 198; Vânia Kátia de Sousa, 790, 198; Vanessa Macedo Moura, 791, 198; Wemerson da Silva Soares, 792, 198; Wendel Miranda da Silva, 793, 199; Vera Barbosa de Andrade, 794, 199; Vânia dos Santos Leite, 795, 199; William Presley Pereira Santos, 796, 199; Wesley de Souza, 797, 200; Vilma Cardoso de Oliveira, 798, 200; Viviane Sobral da Silva, 799, 200; Wilson de Sousa Mesquita, 800, 200; Wesley Fernandes Xavier, 801, 201; Walter Tolentino Gomes, 802, 201; Washington Ferreira, 803, 201; Xênia Batista do Prado, 804, 201; Willian da Silva Matos, 805, 202; Wênia Fancisca de Freitas, 806, 202; Wilson Marcos de Sousa, 807, 202; Zeane dos Santos Oliveira, 808, 202; Suzana de Souza Nascimento, 809, 203; Regina Bento dos Santos, 810, 203; Francisco Gonçalo Silva Veloso, 811, 203; Elisandra Marques Macedo, 812, 203; Nailson Santos de Almeida, 813, 204; Angelica Maria do Socorro Pontes Barros, 814, 204; Elenir Ribeiro de Oliveira, 815, 204; Ewerton Silva Sampaio, 816, 204; Elton Barros Farias, 817, 205; Welinton Ribeiro Marques, 818, 205; Wanderley Dias Ferreira, 819, 205; Viviane Santos Pires, 820, 205; Sheila Oliveira Nunes, 821, 206; Monicke Novais de Paula, 822, 206; Rosilene Pereira da Silva, 823, 206; Rêjane Jacinto Carvalho de Jesus, 824, 206; Eliane Pereira da Silva, 825, 207; Daniel Filipe Lucas Ribeiro, 826, 207; Cleide Rodrigues Roriz, 827, 207; Andréia Ferreira Rocha, 828, 207; Felipe Dantas de Souza, 829, 208; Vivian Araujo Dias, 830, 208; Monica Maria da Silva, 831, 208; Livro 07, Areovaldo Batista da Silva Junior, 444, 120; Ângela Maria Silva, 445, 121; Adriano Alves Araújo, 446, 121; Ana Paula Figueiredo Aruaste, 447, 121; Claudinei da Silva, 448, 122; Ana Lucia Pinto de Oliveira, 449, 122; Alice Maria Antunes Oliveira, 450, 122; Catarina Barbosa de Andrade, 451, 123; Claudimeire Lopes de Moraes, 452, 123; Cleber do Nascimento, 453, 123; Damiana Caetano Dias, 454, 124; Daiane Xavier de Souza, 455, 124; Elisangela Sampaio Batista, 456, 124; Erika Maria Gomes Leite, 457, 125; Elaine Ferreira de Alencar, 458, 125; Eliane Teixeira Rodrigues de Oliveira, 459, 125; Francisco Leonardo dos

Santos Silva, 460, 126; Gabriel Ronque Chavante, 461, 126; Geisiane Flavia de Moraes Araujo, 462, 126; Gesivania Gomes Barbosa, 463, 127; Harles da Silva Santos, 464, 127; Jardel Freire da Silva, 465, 127; José Marcelo Silveira Ferreira, 466, 128; Joelma Ferreira da Silva, 467, 128; Jonathan da Silveira Santos, 468, 128; Joelma Ornelas Pereira, 469, 129; Joaquim de Souza Santos, 470, 129; Jorge Miranda, 471, 129; Jaqueline Ferreira dos Santos, 472, 130; Juliana Maria Lima do Carmo, 473, 130; Kalênia Lígia Carvalho Pereira Silva, 474, 130; Klebson Macedo Oliveira, 475, 131; Katiane dos Santos Souza, 476, 131; Lidiane Gomes Santos, 477, 131; Leandro Reis da Luz, 478, 132; Leilane Rodrigues Souza, 479, 132; Loyane Alves Caixeta, 480, 132; Luciana Rodrigues da Silva, 481, 133; Marco Aurélio Rodrigues Muniz, 482, 133; Michelle Pereira Feitosa, 483, 133; Maria Adriana dos Santos, 484, 134; Marcones Santana Alves, 485, 134; Náima Alencar Lopes de Sousa, 486, 134; Nilva Silva Rodrigues, 487, 135; Paulo Roberto Martins Barros Filho, 488, 135; Patricia Teodosio Caixeta, 489, 135; Patrícia Figueredo do Prado, 490, 136; Rosineide da Silva Rocha, 491, 136; Rogério Paulino de Souza, 492, 136; Ruth Ribeiro de Sousa, 493, 137; Sabrina Aparecida de Oliveira, 494, 137; Silene Nunes da Mota, 495, 137; Thiago Estevam Xavier, 496, 138; Suellen Pereira de Oliveira Soares, 497, 138; Wanessa Pereira Rocha, 498, 138; Wagner Nery Celestino, 499, 139; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota DODF nº 66 de 04/04/2003; Secretária Escolar Marinalva Gomes Alves Assumpção Registro 1439 SUBIP/SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciado por força da resolução nº 02/98-CEDF: Ensino Médio 3/2003, Livro 08, Adailcia Rodrigues Barbosa, 4225, 010; Adalto Alves de Sousa, 4226, 010; Adenise Rodrigues Lima, 4227, 011; Aderbal José da Costa Júnior, 4228, 011; Adilio Pereira Lima, 4229, 011; Adrian Sueli Francisco Machado, 4230, 012; Adriana Araujo de Carvalho, 4231, 012; Adriana Fernandes de Souza, 4232, 012; Adriano Rodrigues Lima, 4233, 013; Aerlen Pulu da Silva, 4234, 013; Alana Carvalho dos Santos, 4215, 07; Alana Silva Lira, 4235, 013; Alcicleide Maria Cavalcanti, 4216, 07; Aldenora Aragão Paz Silva, 4236, 014; Alex de Sousa Pereira, 4237, 014; Ana Celia da Silva Sousa, 4238, 014; Ana Gloria Rosendo Santos, 4239, 015; Ana Lucia dos Santos Silva, 4240, 015; Ana Maria Cena de Brito, 4241, 015; Ana Maria da Silva, 4242, 016; Ana Rosa Magalhães Dourado, 4243, 016; Anderson Augusto da Silva Rabelo, 4244, 016; Anderson Pereira da Cruz, 4245, 017; Andreia Pereira Fideles, 4246, 017; Andreza Santos Oliveira, 4247, 017; Antônio Marcos Soares, 4248, 018; Bruna da Cruz e Silva, 4249, 018; Bruno Felix da Luz, 4250, 018; Carla Souza Ferreira, 4251, 019; Carlos Andre de Jesus, 4252, 019; Carlos Eduardo Carvalho, 4253, 019; Carlos Eduardo dos Santos Barros, 4254, 020; Carlos Eduardo Soares de Oliveira, 4255, 020; Carlos Henrique de Souza Vilanova, 4256, 020; Cátia da Costa Ribeiro, 4257, 021; Cecília Rafaela Vasconcelos Oliveira, 4258, 021; Charles Alves Pereira, 4259, 021; Cintia Maria Dias do Nascimento, 4260, 022; Claubervão Barros do Nascimento, 4261, 022; Cláudia Magna Pereira dos Santos, 4262, 022; Cleide de Oliveira Barros, 4263, 023; Cleiton Alves Felix, 4264, 023; Cleiton Vieira Nepomuceno, 4265, 023; Cleuma Gomes de Andrade, 4266, 024; Cleyton Moura Araujo, 4267, 024; Conceição de Maria Figuerêdo da Silva, 4217, 07; Cristian Rodrigues Farias, 4268, 024; Cristiane de Almeida Cabral, 4269, 025; Daiane Ferreira do Nascimento, 4270, 025; Daniel Santos Pequeno, 4271, 025; Daniel Torres Ventura, 4272, 026; Daniela da Silva Paiva, 4273, 026; Daniela Nunes de Almeida, 4274, 026; Darlene Flores Tavares, 4275, 027; Davi Cesar Alves Lima, 4218, 08; Denilson Corrêa Bispo, 4276, 027; Denise Alves de Sousa, 4277, 027; Doracy Gonçalves da Rocha, 4278, 028; Ediane Rodrigues Monteiro, 4279, 028; Edilson Neres dos Santos, 4280, 028; Edimária dos Santos Alexandre, 4281, 029; Edimilson Sousa Santos, 4282, 029; Edina Soares Martins, 4283, 029; Edivaldo Gonçalves Gomes, 4284, 030; Edivania Ribeiro de Jesus, 4285, 030; Edson Nilson de Sousa, 4219, 08; Eduardo da Silva Tavares, 4286, 030; Eduardo Santos de Azevedo, 4287, 031; Eduardo Teles Pereira, 4288, 031; Eládio Matias Inacio, 4289, 031; Elayne de Paiva Mariz, 4290, 032; Eliana Borges de Oliveira, 4291, 032; Eliana Dias de Sousa, 4292, 032; Eliane da Silva Carneiro Barbosa, 4293, 033; Eliane Pereira Daurte, 4294, 033; Eliete Lima de Araújo, 4295, 033; Elisabete Maria de Jesus Neta Sousa, 4296, 034; Elisabeth Maria Vila Nova, 4297, 034; Elisângela de Sousa Lima, 4298, 034; Elisângela Rodrigues Mendes, 4299, 035; Elizenda Barbosa de Oliveira, 4300, 035; Elson Romar de Castro Ramos, 4301, 035; Emília Ribeiro Batista, 4302, 036; Erica Cristina de Almeida de Jesus, 4303, 036; Erick Soares de Menezes, 4304, 036; Erirei Ambrosio Matias, 4305, 037; Eslene Figueiredo da Silva, 4306, 037; Eunack de Jesus Neves, 4307, 037; Eunice Pereira de Sousa, 4308, 038; Euziram Silva Lira, 4309, 038; Fabiana Corte da Costa, 4310, 038; Fabiana Jordão de Oliveira, 4311, 039; Fabiane Damascena de Moura, 4312, 039; Fabiano Correia Santos, 4313, 039; Fernanda Rodrigues da Mota, 4314, 040; Fernanda Veras Ferreira da Cruz, 4315, 040; Fernando Carlos da Silva, 4316, 040; Flavio Matias Alves, 4317, 041; Franci Gomes Cruz, 4318, 041; Francinete Brito da Silva, 4319, 041; Francisca Eveline Gonçalves Vasconcelos, 4320, 042; Francisca Sabino, 4321, 042; Francisco das Chagas Mendes Silva, 4323, 043; Francisco das Chagas Santos, 4322, 042; Francisco Farias de Oliveira, 4324, 043; Francisco Jaedson Pereira Bandeira, 4325, 043; Francisley de Lira Sales, 4326, 044; Franquileide Moreira dos Santos, 4327, 044; Gabriel Mendes Rios, 4328, 044; Galhardo Inácio dos Anjos, 4329, 045; Genilton Gomes de Assis, 4330, 045; Gerliane Gomes de Assis, 4331, 045; Gislene Teixeira Chaves de Almeida, 4332, 046; Gláucia

Santos Bogéa, 4333, 046; Glauciane Rodrigues Pereira, 4334, 046; Gleiciane Cirqueira Santana, 4335, 047; Gleison de Queiroz Soares, 4336, 047; Gleisson Pessoa Fonseca, 4337, 047; Helen Cristina Lima de Souza, 4338, 048; Hiuãna Rosa Valadao, 4220, 08; Iandes Carvalho, 4339, 048; Iara Figueiredo da Silva, 4340, 048; Ieda Maria da Silva Vicente, 4341, 049; Ilaine de Almeida Dourado, 4342, 049; Iorlandia de Jesus Moraes, 4343, 049; Isaac Paulo Carmo Nunes Scalia, 4221, 09; Isaías da Silva Matos, 4344, 050; Ismael Pires de Oliveira, 4345, 050; Israeldine Vitória Santos, 4346, 050; Ivanir Pereira da Costa, 4347, 051; Izabel da Silva Correia Santos, 4348, 051; Jacione de Jesus Mendes, 4349, 051; Janaina Oki de Carvalho, 4499, 101; Jefferson de Oliveira, 4350, 052; Joana Darc Pereira Lins, 4351, 052; Jorgemar Francisco Dias, 4352, 052; José Carlos de Souza Miranda, 4353, 053; Joseane Pereira Galdino, 4354, 053; Josélia de Sales Ferreira, 4355, 053; Josiane Torquato da Silva, 4356, 054; Josinete Firmo de Oliveira de Moura, 4357, 054; Josivânio Barros do Nascimento, 4358, 054; Josuelina Pereira de Lima, 4359, 055; Jovelina Ferreira Ribeiro, 4360, 055; Joyce Cléia Vieira Bezerra, 4361, 055; Joyce Cristina de Sousa, 4362, 056; Juliana Mendes de Almeida Vieira, 4363, 056; Juliana Vieira da Cruz, 4364, 056; Jurany de Souza Rocha, 4365, 057; Juscelino Dias de Sousa, 4366, 057; Kaline Gonçalves Leão, 4367, 057; Karine Regina da Silva Neves, 4368, 058; Kátia Correia de Sousa, 4369, 058; Kelly Brito Marques, 4370, 058; Kelly Cristina Rodrigues da Silva, 4371, 059; Kewly Rodrigues Soares, 4372, 059; Laelia Gomes, 4373, 059; Laura Sena de Almeida, 4374, 060; Laura Valéria Dias do Amaral, 4375, 060; Laurilene Pereira dos Santos, 4376, 060; Lediane Freitas Machado, 4377, 061; Leonardo Bonfim de Matos, 4378, 061; Leonice Caldeira dos Santos, 4379, 061; Lidia Cavalcante Gomes, 4380, 062; Lilian Rejane da Silva Costa, 4381, 062; Lilian Souza Martins, 4382, 062; Lindomar Ferreira dos Santos, 4383, 063; Lívia de Carvalho Alves, 4384, 063; Lucelia Cristina Fernandes, 4385, 063; Lucélia de Sousa Santos, 4386, 064; Luciana Alves da Silva, 4387, 064; Luciana Cordeiro da Silva, 4388, 064; Luciana de Souza Marinho, 4389, 065; Luciana Ferreira de Oliveira, 4390, 065; Luciana Luiz Terto, 4391, 065; Luciana Santos Oliveira, 4392, 066; Luciana Silva de Souza, 4393, 066; Luciano de Araujo Alves, 4394, 066; Luciano Ferreira dos Santos, 4395, 067; Luciano Gonzaga Ribeiro, 4396, 067; Luciano Santos Oliveira, 4397, 067; Luciene Marques de Souza, 4398, 068; Luciléia Soares de Souza, 4399, 068; Lucineia Moura da Silva, 4400, 068; Ludmila Silva Lopes Santos, 4401, 069; Luzimaria Alves das Neves Santos, 4222, 09; Marcela da Rocha Santos, 4402, 069; Marcelo da Silva Evangelista, 4403, 069; Marcia Aparecida Silva Marques, 4404, 070; Marcos Augusto Damasceno Lima, 4405, 070; Marcos Aurelio Lima Rosa, 4406, 070; Marcos Paulo Silva de Souza, 4407, 071; Marcos Vargas Costa de Faria, 4408, 071; Maria Conceição da Silva Duarte, 4409, 071; Maria do Socorro Galeno da Silva, 4410, 072; Maria Elizabete Menezes de Sousa, 4411, 072; Maria Inês Pires Ferreira, 4412, 072; Maria Natália Souza Lima, 4413, 073; Maria Nilza Pereira, 4414, 073; Maria Regina Santana, 4415, 073; Marinalva Zélia de Sousa Lima, 4416, 074; Marluce Ferreira Passos, 4417, 074; Michele Pereira da Silva, 4418, 074; Milena Alves Cerqueira, 4419, 075; Mirian de Oliveira Silva, 4420, 075; Miterlene de Lima Ribeiro, 4421, 075; Nanci Cristina da Silva, 4422, 076; Naves Santos da Silva, 4423, 076; Neide Cirilo da Silva, 4424, 076; Nestor dos Santos Filho, 4425, 077; Núbia Fernandes de Andrade, 4426, 077; Nilcéia Avelar Carvalho, 4427, 077; Obadias Barbosa de Andrade, 4428, 078; Odair Cordeiro de Santana, 4429, 078; Patrícia Bonfim de Matos, 4430, 078; Paula Cristina da Silva, 4431, 079; Paulina dos Santos Almeida, 4432, 079; Paulo Henrique dos Santos Leão, 4433, 079; Pedro Braz Assunção Rocha, 4434, 080; Pollyanna Pereira Barbosa, 4435, 080; Rafael Ribeiro de Castro, 4436, 080; Raquel Ferreira da Silva, 4423, 09; Raquel Justino dos Santos, 4437, 081; Raquel Matos Miranda, 4438, 081; Regina Alves de Souza, 4439, 081; Rejane de Azevêdo Carvalho, 4440, 082; Renata Duarte Carvalho, 4441, 082; Renato Pereira, 4442, 082; Renato Silva de Souza, 4443, 083; Ricardo Santana Donato, 4444, 083; Roberto Alves Gomes, 4445, 083; Robson de Sousa Carvalho, 4446, 084; Robson Holanda Alves, 4447, 084; Rodrigo Alves Malaquias, 4448, 084; Rodrigo Chaves de Queiroz, 4449, 085; Rodrigo Fontinele Rodrigues, 4224, 010; Rodrigo Vieira da Silva, 4450, 085; Rodson Bezerra da Costa, 4451, 085; Ronivaldo Frota dos Santos, 4452, 086; Rosane Carvalho da Silva, 4453, 086; Rosângela Moura Araujo, 4454, 086; Rosemeire Matias de Sousa, 4455, 087; Rosilene Ribas de Sousa, 4456, 87; Rozane Cristina dos Santos Silva., 4457, 87; Rozenira Aguiar Portela, 4458, 088; Rubens de Jesus Gonçalves de Farias, 4459, 088; Salvador Vieira de Assis, 4460, 088; Sâmia Nascimento Diniz, 4461, 089; Sandra Bomfim de Brito, 4462, 089; Sandra Cristina Barbosa da Silva, 4463, 089; Sandra Rodrigues dos Santos, 4464, 090; Savael de Castro Ramos, 4465, 090; Selma Regina Pinto Reis de Souza, 4466, 090; Sheila Queles Caetano da Silva, 4467, 091; Sidnéia Pereira da Costa, 4468, 091; Sidney Inácio Vieira, 4469, 91; Silvania Vargas Pereira, 4470, 092; Silvia de Souza Pinheiro, 4471, 092; Silvio Heleno Pereira dos Santos, 4472, 092; Simone Lima dos Santos, 4473, 093; Suellen Ribeiro Batista, 4474, 093; Suzana Gomes Lima, 4475, 093; Tânia Ribeiro Barbosa, 4476, 094; Tânia Trindade da Nóbrega, 4474, 094; Tatiana Damasceno Lima, 4478, 094; Tatiane Kelly de Sousa, 4479, 095; Tatiane Raquel Sanches de Oliveira, 4480, 095; Teresinha Melo da Silva, 4491, 095; Tiago Santos de Carvalho, 4482, 096; Uêula da Mota Fernandes, 4483, 096; Uzenir Rodrigues de Souza, 4484, 096; Valdemar Carlos Filho, 4485, 097; Valderise Fortaleza de Miranda, 4486, 097; Valmir Samuel dos Santos, 4487, 097; Vandebergue de Souza Santos, 448, 098; Vanderléia Matos de Oliveira, 4489, 098; Vania Ribeiro Cavalcante, 4490, 098; Viviane Ana da Silva, 4491,

099; Wãnder Gualberto de Brito, 4492, 099; Welton Crisostomo de Jesus, 4493, 099; Welzilaino Elton Pereira dos Santos, 4494, 100; Wesley Cabral de Almeida, 4495, 100; Wesley Taciano Francisco Chaves, 4496, 100; Willian Anderson de Jesus, 4497, 101; Willians da Silva Sousa, 4498, 101; Diretor Abmael Rodrigues do Nascimento Reg. 9501637 MEC; Secretário Escolar Joaquim Francisco do Nascimento Reg. 513 SE-DF.

ESCOLA DAS NAÇÕES, Recredenciada pela Portaria nº 310/02-SE/DF: Ensino Médio 2/2003, Livro 01, Carlos Miranda Burnett, 46, 08v; Cristina Cunha Rodrigues, 47, 08v; Cristina Maria Gama Neves da Silva, 49, 09; Laís Araújo Coêlho, 50, 09; Luana Jaime Tocchio, 51, 09; Luiza Rocha Troncoso Gonçalves, 52, 09v; Guilherme Soares e Silva, 53, 09v; Margaret Ann Brindeiro, 54, 09v; Miki Vicioso Cocco, 55, 10; Nadia Choi Feitosa 56, 10; Oscar Gordilho Nóbrega, 57, 10; Pedro César Ramos Pinto de Mesquita Ferreira de Melo, 58, 10v; Raquel da Silva Alves dos Santos, 59, 10v; Simone Samantha Jordão Cavalcanti de Camargo, 60, 10v; Shinta Marienda, 61, 11; Sofia Marcela Malo Corral, 62, 11; Laura Angel Febles, 63, 11; Enif Aracely Sarmiento Felix, 64, 11v; Franklin Yu-Hsig Chou, 65, 11v; Yu-Hwei Chou, 66, 11v; Bruno Calisto Marcondes de Carvalho 67, 12; Diretora Euma das Dores Nascimento Fernandes Reg. 00875-MEC; Secretária Escolar Ana Grace Campos e Silva Reg. 837 SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Reconhecido pela Portaria 17/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Educação de Jovens e Adultos 5/2003, Livro 05, Adenilson Pereira Barbosa, 581, 195; Aline Baptista Reis Neves, 582, 195; Ana Cristina da Silva, 583, 195; Cleonilde Rosa Silva Costa, 584, 196; Daniel Luis Campanella, 585, 196; Débora da Silva Lima, 586, 196; Denner Luciano Batista, 587, 197; Edieres Aparecido Eugenio, 588, 197; Edima Aparecida Oliveira Simoes, 589, 197; Eduardo Gonçalves de Oliveira, 590, 198; Emanuel Celestino Costa, 591, 198; Etienne Francisco Lessa, 592, 198; Francisco Hélio Pereira Lima, 593, 199; Geofran das Chagas Maciel Ferreira, 594, 199; Héliida Duarte Pinheiro de Queiroz, 595, 199; Henrique José Pereira Garcia, 596, 200; Humberto Pereira de Oliveira, 597, 200; Jurlene Sousa Abreu, 598, 200; Livro 06, Lidiane Pontes de Brito, 001, 001; Maria Celia Lima Paiva Figueiredo, 002, 001; Maria Edicleide da Costa, 003, 001; Miguel Angel Reyes, 004, 002; Milene Pinho Diniz, 005, 002; Múcio Roberto Câmara, 006, 002; Pedro Moraes Caminha, 007, 003; Silvânia Azevedo da Silva, 008, 003; Sirlene Rosa de Oliveira, 009, 003; Vitor Caldas Costa, 010, 004; Viviane Vaz Saliba, 011, 004; Ensino Médio, 06/2003, Livro 06, Ailton Tenorio Bezerra, 012, 004; Alayne Christina Pereira Costa, 013, 005; Ana Cristina da Silva Cezário, 014, 005; Débora Neves Siqueira, 015, 005; Janaina de Souza Sobreira, 016, 006; Michele dos Santos Borges, 017, 006; Diretora Alda Jacy Dias DODF 32 de 13/02/2003; Secretária Escolar Ana Claudia Leal Schall Reg. 1.050 DIE-SE/DF.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 10 de julho de 2003

Processo: 113.001617/2000; Interessado: Banco do Brasil; Assunto: Emissão da nota de empenho; Dispensa a licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a favor do Banco do Brasil S/A.

Retifica termos do ato referente ao Processo nº 113002435/2003, publicado no Diário Oficial n. 130 de 09/07/2003, pág. 07, onde se lê: R\$54.769,92 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), leia-se: R\$57.581,60 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de julho de 2003

Processo nº: 097.000.605/2003. Interessado: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39,

do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.091,74 (dois mil e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) a favor da Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, fonte 100, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a DFC/METRÔ - DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.606/2003. Interessado: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 31.376,11 (trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e onze centavos) a favor da Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, fonte 100, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a DFC/METRÔ - DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.607/2003. Interessado: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 31.376,11 (trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e onze centavos) a favor da Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, fonte 100, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ - DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Extrato de Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa - Despesas de Exercícios Anteriores – ENGEBRÁS S/A - Proc. 055.009491/2003 e PERKONS S/A - Proc. 055.009498/2003.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Brasilino Pereira dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta levou ao conhecimento do Plenário que o Doutor Cláudio Lemos Fonteles, ex-Presidente deste Conselho Penitenciário, tomou posse, no último dia trinta, no cargo de Procurador Geral da República, fato este que enaltece este Egrégio Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 684/03 – Classe "B" – nº 268/03; o de nº 1.055/03 – Classe "B" – nº 461/03 e o de nº 1.135/03 – Classe "B" – nº 490/03;

Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 482/03 – Classe “A” – nº 251/03; o de nº 671/03 – Classe “B” – nº 256/03; o de nº 747/03 – Classe “A” – nº 320/03; o de nº 945/03 – Classe “B” – nº 411/03; o de nº 1.013/03 – Classe “B” – nº 434/03; o de nº 1.131/03 – Classe “B” – nº 486/03 e o Processo VEC nº 018.119/97; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1.095/03 – Classe “B” – nº 472/03; o de nº 1.099/03 – Classe “B” – nº 476/03 e o de nº 1.133/03 – Classe “B” – nº 488/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 780/03 – Classe “A” – nº 340/03; o de nº 1.096/03 – Classe “B” – nº 473/03; o de nº 1.132/03 – Classe “B” – nº 487/03 e o de nº 1.137/03 – Classe “B” – nº 492/03; Brasilino Pereira dos Santos os Procedimentos: nº 714/03 – Classe “A” – nº 318/03; o de nº 1.098/03 – Classe “B” – nº 475/03 e o de nº 1.100/03 – Classe “B” – nº 477/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 287/03 – Classe “B” – nº 074/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 380/03 – Classe “A” – nº 209/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e indeferimento do livramento condicional; o de nº 574/03 – Classe “A” – nº 280/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pela comutação de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 667/03 – Classe “A” – nº 306/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 998/03 – Classe “B” – nº 426/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.050/03 – Classe “B” – nº 456/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.053/03 – Classe “B” – nº 459/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 137/03 – Classe “B” – nº 031/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 835/03 – Classe “B” – nº 345/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 939/03 – Classe “B” – nº 408/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 999/03 – Classe “B” – nº 427/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.047/03 – Classe “B” – nº 453/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento da comutação de pena e o Processo VEC nº 012.525-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação “ex officio” de ¼ da pena; O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos relatou os Procedimentos: nº 714/03 – Classe “A” – nº 318/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1.098/03 – Classe “B” – nº 475/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.100/03 – Classe “B” – nº 477/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2003

ANITA MENDONÇA

Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Brasilino Pereira dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.081/03 – Classe “A” – nº 399/03; o de nº 1.140/03 – Classe “B” – nº 495/03 e o de nº 1.145/03 – Classe “B” – nº 500/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1.083/03 – Classe “A” – nº 401/03 e o de nº 1.144/03 – Classe “B” – nº 499/03; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 831/03 – Classe “B” – nº 341/03; o de nº 1.079/03 – Classe “A” – nº 397/03 e o de nº 1.138/03 – Classe “B” – nº 493/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 788/03 – Classe “B” – nº 315/03 e o de nº 1.080/03 – Classe “A” – nº 398/03; Brasilino Pereira dos Santos os Procedimentos: nº 1.021/03 – Classe “A” – nº 385/03; o de nº 1.139/03 – Classe “B” – nº 494/03 e o de nº 1.142/03 – Classe “B” – nº 497/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 416/03 – Classe “B” – nº 138/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação de 1/5 da pena; o de nº 458/03 – Classe “B” – nº 153/03, tendo

sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e pela feitura de exame criminológico; o de nº 601/03 – Classe “A” – nº 292/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 634/03 – Classe “A” – nº 299/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; o de nº 684/03 – Classe “B” – nº 268/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 713/03 – Classe “A” – nº 317/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena e, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 797/03 – Classe “A” – nº 347/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação de 1/5 da pena; o de nº 1.055/03 – Classe “B” – nº 461/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.135/03 – Classe “B” – nº 490/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 028.006-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela revogação do indulto condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 1.131/03 – Classe “B” – nº 486/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 018.119/97, opinando pelo indeferimento da comutação de pena. O Conselheiro José Francisco Vaz pediu vista; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 256/03 – Classe “A” – nº 173/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena e, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 961/03 – Classe “A” – nº 380/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena e, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.046/03 – Classe “B” – nº 452/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação “ex officio” de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.095/03 – Classe “B” – nº 472/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.133/03 – Classe “B” – nº 488/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.096/03 – Classe “B” – nº 473/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.132/03 – Classe “B” – nº 487/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.137/03 – Classe “B” – nº 492/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação “ex officio” de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos relatou os Procedimentos: nº 1.021/03 – Classe “A” – nº 385/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 1.139/03 – Classe “B” – nº 494/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.142/03 – Classe “B” – nº 497/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2003

ANITA MENDONÇA

Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA

SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Brasilino Pereira dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O plenário decidiu antecipar para às onze horas a Sessão Ordinária deste Conselho Penitenciário, anteriormente marcada para às dezoito horas, do dia quatro do mês em curso. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 587/03 – Classe “B” – nº 216/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 045/03 – Classe “A” – nº 033/03; o de nº 1.030/03 – Classe “A” – nº 392/03 e o de nº 1.153/03 – Classe “B” – nº 507/03; José Francisco Vaz o Procedimento nº 1.156/03 – Classe “B” – nº 510/03; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1.155/03 – Classe “B” – nº 509/03; Brasilino Pereira dos Santos o Procedimento nº 1.060/03 – Classe “B” – nº 466/03 e Processo VEC nº 022.517-2. JULGAMENTOS: O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos relatou pedido de vista referente ao Processo VEC nº 018.119, tendo acompanhado o Conselheiro Relator quanto ao pedido de comutação de pena, representando pela regressão de regime. Os Conselheiros Hodecy Ferreira Pinheiro, Pedro Arruda da Silva e José Francisco Vaz acompanharam o Relator e o voto do Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos, ficando decidido,

por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, e por maioria, representando pela regressão de regime. O Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 739/03 – Classe “B” – nº 291/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 784/03 – Classe “B” – nº 311/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 829/03 – Classe “B” – nº 339/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1081/03 – Classe “A” – nº 399/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela aplicação do ENUNCIADO Nº 08 deste Conselho; o de nº 1140/03 – Classe “B” – nº 495/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1145/03 – Classe “B” – nº 500/03, tendo sido aprovado, unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 671/03 – Classe “B” – nº 256/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1013/03 – Classe “B” – nº 434/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 666/03 – Classe “A” – nº 305/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pelo deferimento “ex-officio” da comutação de ¼ da pena, e pelo deferimento “ex-officio” do livramento condicional; o de nº 1079/03 – Classe “A” – nº 397/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela aplicação do ENUNCIADO Nº 08, deste Conselho e o de nº 1099/03 – Classe “B” – nº 476/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1155/03 – Classe “B” – nº 509/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2003

ANITA MENDONÇA

Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às onze horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Brasilino Pereira dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Não houve. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 587/03 – Classe “B” – nº 216/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 881/03 – Classe “A” – nº 366/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 884/03 – Classe “B” – nº 373/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento “ex-officio” da comutação de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto, com saídas temporárias e trabalho externo; o de nº 914/03 – Classe “B” – nº 393/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento, de ofício, da comutação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1.051/03 – Classe “B” – nº 457/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, o de nº 1.059/03 – Classe “B” – nº 465/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.156/03 – Classe “B” – nº 510/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos nº 780/03 – Classe “A” – nº 340/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 788/03 – Classe “B” – nº 315/03, tendo sido aprovado, por unanimidade pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.080/03 – Classe “A” – nº 398/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos relatou o Procedimento nº 1.060/03 – Classe “B” – nº 466/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às doze horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2003

ANITA MENDONÇA

Presidenta

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO 2003

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I – Prorrogar por mais 10 (dez) dias, o prazo para a conclusão dos serviços da Comissão de Sindicância, instituída através da Instrução de Serviço de 07 de abril de 2003, processo nº 196.000.193/2003.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria nº 82, de 23 de junho de 2003, publicado no DODF nº 121, de 26 de junho de 2003, página 05, ONDE SE LÊ: I - Determinar à Subsecretaria de Política Urbana e Informação - SUPIN, LEIA-SE: I - Determinar à Subsecretaria de Apoio Operacional – SUOPE.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 11 de julho de 2003

PROCESSO Nº: 130.000.088/2002.INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, com fulcro no “caput” do artigo 24 e inciso XXII da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00339/2003, no valor de R\$ 2.848.791,02 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e dois centavos), emitida em 09/07/2003; na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 15.452.3100.8507.0039; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesa referente ao pagamento de dívida, no sistema de iluminação pública do DF, no período de julho a dezembro/2002, conforme o DODF nº 122 de 27/06/2003. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

PROCESSO Nº: 130.000.235/2003.INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, com fulcro no “caput” do artigo 24 e inciso XXII da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00341/2003, no valor de R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos), emitida em 10/07/2003; na modalidade: Estimativa; Programa de Trabalho: 15.452.3100.8507.0039; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39, objetivando atender despesa com iluminação pública do evento Arraia da Administração de Ceilândia, no período de 11, 12 e 13/07/2003, correspondente a parte de consumo, conforme carta nº 252/2003 –NEXIP.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

PROCESSO Nº: 130.000.016/2003. INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, com fulcro no “caput” do artigo 24 inciso XXII da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00338/2003, no valor de R\$ 848.585,80 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), emitida em 09/07/2003; na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 15.452.3100.8507.0039; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesa referente ao pagamento de

dívida, no sistema de iluminação pública do DF, período de janeiro a junho/2002, conforme o DODF nº 122 de 27/06/2003.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

PROCESSO Nº: 130.000.235/2003. INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, com fulcro no “caput” do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00340/2003, no valor de R\$ 816,45 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), emitida em 10/07/2003; na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 15.452.3100.8507.0039; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39, objetivando atender despesa com instalação e posterior retirada de quatro projetores de 1.000 watts, para o evento Arraia da Administração da Ceilândia, nos dias 11, 12 e 13/07, conforme carta nº252/2003 – NEXIP.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

PROCESSO Nº: 130.000.016/2002. INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, com fulcro no “caput” do artigo 24 inciso XXII da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00342/2003, no valor de R\$3.513,85 (três mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), emitida em 10/07/2003; na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 15.452.3100.8507.0039; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesa referente ao pagamento de dívida com Contrato de Manutenção do sistema de iluminação pública, conforme o DODF nº 122 de 27/06/2003.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

PROCESSO Nº: 130.000.016/2002. INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, com fulcro no artigo 24 inciso XXII da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00343/2003, no valor de R\$ 1.241.331,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e trinta e um centavos), emitida em 10/06/2003, na modalidade: Estimativa; Programa de Trabalho: 15.452.3100.8507.0039; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesa com reconhecimento de dívida com contrato de manutenção do sistema de iluminação pública, conforme o DODF nº132,11/07/2003.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, resolve: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão responsável pela realização de estudos técnicos visando a avaliação da situação dos trailers, quiosques e similares no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, designada pela Ordem de Serviço de 10/04/2003, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2003, pág. 20.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037, DE 11 DE JUNHO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Incisos XXXIII e XLVI, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo fixado, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço nº 033, de 12 de junho de 2003, publicada no DODF nº 114, pág. 30, de 16 de junho de 2003.

II - Esta ordem entrará em vigor na data da sua publicação.

ADÃO NOÉ MARCELINO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDÊNCIA

Informação nº 141/2003 - DGA (AA). Processo nº 956/2002. Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – Renovação do Sistema de Orçamento e Gerenciamento de Obras - Software Volare, e aquisição de um Módulo 3 - Memorial Descritivo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa BP S/A, para atender despesas com renovação do Sistema de Orçamento e Gerenciamento de Obras - Software Volare, e aquisição de um Módulo 3 - Memorial Descritivo, com fornecimento gratuito de uma cópia adicional do referido Software.

Brasília-DF, em 08 de julho de 2003

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 3762*, DE 15 DE JULHO DE 2003

Processos ordenados, sequencialmente, por Relator, Assunto e Interessado.

Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva: 1384/92, Aposentadoria, MOISES SOARES CINTRA; 3271/96, Contrato, FAP-KERNEL INFORMATICA; 4781/98, Aposentadoria, Silvana Torres Adjuto Mesquita; 5462/98, Pensão Civil, Maria das Graças Santos de Oliveira; 1142/99, Aposentadoria, Vani Terezinha de Moraes; 1187/01, Tomada de Contas Especial, TCB;

Conselheiro Ronaldo Costa Couto: 4764/93, Pensão Civil, EDILMA GOMES DO CARMO; 146/03, Ata de órgãos colegiados, 3ª ICE - Div. Acompanhamento;

Conselheiro Jorge Caetano: 5030/90, Aposentadoria, LINDOMAR OLIVEIRA; 1679/91, Aposentadoria, MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA; 1871/93, Aposentadoria, ZÁIRA DE AZEVEDO RAMOS DA SILVA, Advogado(s): Luiza Rodrigues Pereira; 3155/93, Pensão Civil, LUIZ GONZAGA REBELLO HORTA; 494/94, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 3683/94, Pensão Civil, LUZIA DE JESUS NEVES DA SILVA; 417/95, Pensão Civil, RAIMUNDA RIBEIRO DA ROCHA; 730/95, Aposentadoria, MARTINHO JOSE MUNIZ; 4800/96, Aposentadoria, Antonio Carlos Moretzsohn de Mello; 2530/97, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 71/98, Aposentadoria, Elisabet Bernardes de Castro Gonçalves; 311/98, Representação, Gab. Cons. Frederico Augusto Bastos; 4882/98, Aposentadoria, Roselene Cardoso Galvão; 753/99, Ata de órgãos colegiados, 3ª ICE - Div. Acomp; 1913/99, Licitação, Serviço de Limpeza Urbana do DF; 116/00, Auditoria de Desempenho/Operacional, FUNDEFE, Advogado(s): Fabiana Oliveira Matos, JOSÉ EDUARDO LINS DE ARAÚJO, RENATA BAPTISTA JUNQUEIRA NOGUEIRA, VLADIMIR FERNANDES MENDONÇA COSTA; 289/01, Licitação, ICE - Divisão de Auditoria; 593/01, Tomada de Contas Especial, PMDF; 1503/02, Licitação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 1728/02, Admissão de Pessoal, PCDF; 1792/02, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, RA III - TAGUATINGA; 295/03, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, Secretaria de Estado de Ação Social;

Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: 7437/91, Ata de órgãos colegiados, 3ª ICE Acomp, Advogado(s): Francisco de Faria Pereira; 5726/94, Aposentadoria, MARIA DAS GRACAS TORRES PEREIRA; 6516/94, Pensão Civil, MARIA DAS NEVES GONCALVES; 269/96, Aposentadoria, OZAILDE PEREIRA C. SANTOS; 3655/98, Tomada de Contas Especial, SDSAC; 3930/98, Aposentadoria, José de Jesus Moreira Lima; 4572/98, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 4608/98, Aposentadoria, Olivia de Sousa Vasconcelos das Neves; 4847/98, Aposentadoria, Gilza Teixeira Alves; 4849/98, Aposentadoria, Dulce Maria Alves de oliveira; 4883/98, Aposentadoria, Maria Helena Marques Naves de Oliveira; 173/99, Aposentadoria, Melvira da Penha Pires Gontijo; 404/99, Inspeção, Secretaria de Comunicação Social, Advogado(s): Gustavo André Cruz, Wagner Rago da Costa; 1139/99, Aposentadoria, Mohammad Sultan; 98/00, Aposentadoria, Moacir Melo Alves; 1581/00, Reforma (Militar), Arlindo José dos Santos Filho; 2081/00, Prestação de Contas Anual, FUNPEB; 1250/01, Tomada de Contas Especial, FHB; 304/02, Representação, DEP. WASNY NAKLE DE ROURE; 773/02, Tomada de Contas Especial, STDH; 1443/02, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, Secretaria de Segurança Pública; 1679/02, Contrato, 3ª ICE; 571/03, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, Tribunal de Contas do DF; 751/03, Pensão Civil, Maria Estrelinha de Oliveira Cavalcante; 843/03, Representação, Prefeitura Comunitária da Península Norte;

Conselheira Marli Vinhadeli: 4985/98, Aposentadoria, Maria Ângela Gomes de Campos; 5016/98, Aposentadoria, Edenir Osmar Belato; 1176/99, Aposentadoria, Terezinha de Paula; 1231/99, Aposentadoria, Maria Fátima Ruzzene Borges; 1297/99, Aposentadoria, Benjamim Carvalho de Souza; 2787/99, Pensão Civil, Maria José Carlos; 2980/99, Pensão Civil, Ivania José da Silva Vieira; 747/00, Representação, Dep. Distrital WASNY DE ROURE;

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

Emissão em 14/07/2003 14:07 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº. 122).